

Mapa da Exclusão Social num País Assimétrico: Brasil

José de Jesus Sousa Lemos

* *Professor da Universidade Federal do Ceará.*

* *Ex-Professor Visitante da Universidade da Califórnia em Riverside, USA.*

Edson Luís Lima Nunes

* *Economista.*

* *Estagiário do primeiro autor.*

Resumo

Neste estudo, construiu-se o Índice de Exclusão Social (IES), objetivando identificar os padrões de pobreza, entendida como exclusão social nos 5.506 municípios dos 26 estados brasileiros e nos 19 distritos do Distrito Federal. Para construir o IES, utilizam-se cinco indicadores: percentagem da população do município (ou distrito) que sobrevive em domicílios particulares está privada de água tratada; percentagem da população do município ou distrito privada de saneamento; percentagem da população do município ou distrito privada do serviço de coleta de lixo; percentagem da população maior de 10 anos com, no máximo, um ano de escolaridade; percentagem da população que sobrevive em domicílios particulares cuja renda pessoal diária é de, no máximo, um dólar por dia. As evidências encontradas na pesquisa mostram que, no Nordeste, concentram-se os maiores contingentes de excluídos no Brasil e, nessa região, também posiciona-se o município com maior IES (Fernando Falcão, no Maranhão), o município com menor renda média do chefe (Cantanhede, Maranhão), e o estado com o maior percentual de excluídos, que é o Maranhão. A pesquisa também mostrou que o município de maior renda do Brasil (na verdade um distrito), Lago Sul, tem renda média que é 64,55 vezes a renda do município de menor renda. O estudo conclui propondo mudanças nas estratégias de políticas de curto, médio e longo prazos para reverter indicadores tão dramáticos.

Palavras-chave:

Pobreza; Exclusão social; Nordeste; Brasil; Desenvolvimento Social.

1 – INTRODUÇÃO

Dentre as muitas características da sociedade brasileira, uma das mais marcantes é o contraste no que se refere aos seus indicadores sociais e econômicos. Concomitantemente ao grande surto de industrialização da sua economia, a partir dos anos cinqüenta do século passado, e com a urbanização da sua população, sobretudo nas duas últimas décadas daquele século, observa-se um incremento significativo dos níveis de pobreza absoluta da população brasileira e dos níveis de desigualdades e de exclusão social, tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais do Brasil.

Em termos de níveis de renda *per capita*, o Brasil hoje está situado entre o grupo que a Organização das Nações Unidas (ONU) classifica como países com padrão intermediário de renda (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 2001, 2002 e 2003). Contudo, o Brasil é um país que exhibe grandes contradições, em que uma parcela diminuta da população auferia padrões de renda e de qualidade de vida semelhantes aos observados nas economias mais desenvolvidas do planeta, ao passo que, na base da pirâmide social, situa-se uma parcela substancial da população que sobrevive em condições bastante precárias.

Um fato agravante, e que também aparece nas estatísticas da ONU, é a elevada concentração de renda que ocorre no Brasil. Para o ano 2000, a ONU divulgou um índice de Gini² para o Brasil de 0,607 somente suplantada por Suazilândia, na África, um dos países mais pobres do mundo, para onde a ONU estima um índice de Gini de 0,609 (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 2002).

As condições sociais de vida dos brasileiros são extremamente deficientes, apesar de a ONU classificar o Brasil como país de rendimento intermediário. Com efeito, o indicador de renda do Brasil o coloca, segundo a ONU, entre as economias de

padrão de rendimento mediano. De acordo com o HDR, 2002 a renda *per capita* anual brasileira ajustada pela paridade do poder de compra era de US\$ 7.625,00. Contudo, a esperança de vida ao nascer dos brasileiros era de apenas 67,7 anos. A taxa de adultos alfabetizados era de 85,2% e a taxa combinada de matrículas nos ensinos elementar, médio e superior era de 80%. Apenas 77% dos domicílios brasileiros tinham acesso a água tratada e apenas 60,60% tinham acesso a serviço de saneamento. Enquanto isso, na Costa Rica, que tem renda *per capita* de US\$ 8.650,00, a esperança de vida ao nascer é de 76,4 anos; a taxa de adultos alfabetizados é de 95,6%; e a população com acesso a serviço de água tratada e saneamento é de, respectivamente, 98% e 96%. A taxa de mortalidade infantil na Costa Rica é de 10 por mil nascimentos. No Brasil esta taxa é de 32 por mil (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 2002).

As dificuldades associadas aos indicadores sociais do Brasil ocorrem paralelamente ao processo de urbanização da sua população. Com efeito, uma característica recente do perfil da população brasileira tem sido a sua crescente urbanização, ainda que se façam restrições à forma pela qual o IBGE caracteriza urbano e rural. Em 1960, as áreas urbanas retinham apenas 45% da população brasileira (IBGE, 1996). Segundo estatística do IBGE (2000), o total de brasileiros em 2000 passou a ser de 169.799.170 seres humanos, sendo que os residentes nas zonas urbanas somavam 137.953.959 representando, portanto, 81,25% da população total. Os brasileiros vivendo em áreas rurais em 2000 eram apenas 31.845.211 habitantes, 18,75% da população total brasileira.

Este elevado padrão de urbanização da população ocorre também como consequência de um êxodo rural corrosivo, que retira do campo, de forma desordenada, um contingente expressivo de brasileiros, que migram para as grandes cidades, principalmente, porque não encontram condições dignas de permanecerem nas suas terras, ou porque essas terras ficaram pequenas demais; ou porque perderam o potencial de produção; ou ainda, porque foram incorporadas aos latifúndios que preva-

² O índice de Gini varia entre zero e um. Quanto mais próximo de zero for o seu valor mais igualitária será a distribuição. Quanto mais próximo de um, mais desigual será a distribuição.

lecem neste país. O fato é que essa migração desordenada também tem contribuído para acirrar as profundas modificações na qualidade de vida das zonas urbanas, que se refletem nas deficiências de moradias adequadas e de infra-estrutura, dentre outros serviços essenciais, além de contribuir para a queda dos salários nessas áreas, em razão da rotação de mão-de-obra que este contingente incrementa de forma dramática.

Este processo de degradação da qualidade de vida, que é generalizado para o país como um todo, fica mais visível nas regiões mais atrasadas, como o Norte e o Nordeste brasileiros. No Nordeste, o incremento da migração rural-urbano se dá como consequência também do processo de degradação que ocorre na base dos recursos naturais da grande maioria dos seus municípios. Com efeito, em estudo realizado por Lemos (2001), fica demonstrado que, em 63% dos municípios situados nos nove estados que compõem a região, prevalecem níveis de degradação relativos superiores a 80% das áreas desses municípios. É evidente que, em tais circunstâncias, essas áreas serão incapazes de segurar a população rural. Além disso, agregam-se os elevados níveis de concentração fundiária e a ocorrência sistemática de secas, a corroborarem a situação de instabilidade dessas populações rurais que acabam migrando para as áreas urbanas dos municípios nordestinos, sobretudo aqueles de maior densidade populacional, como o são as capitais dos Estados e das regiões mais desenvolvidas do país. Observa-se que, ultimamente, há também um grande fluxo de nordestinos para os Estados do Norte do Brasil e para as áreas de garimpo das fronteiras da Amazônia (IBGE, 2000).

De um ponto de vista político, uma forma de compensação do baixo nível de renda das camadas mais pobres é o investimento público nas áreas sociais, provendo acesso a serviços como educação, saúde, saneamento e moradias adequadas. Isto porque esses serviços essenciais amenizam o estado de pobreza em que vivem as famílias carentes, já privadas dos bens materiais em virtude da deficiência de renda monetária. Esses serviços devem ser implementados ao tempo em que o Estado viabiliza

mecanismos que atraiam investimentos que incrementem os padrões de renda e de ocupação desses segmentos forjados na vala da pobreza e da apatia social.

Os indicadores sociais e de renda monetária são muito mais dramáticos nas zonas rurais de todos os estados brasileiros. Aí, a concentração da terra, uma das maiores do mundo, conforme denuncia a ONU (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1995), associada aos fortes níveis de degradação da base dos recursos naturais observados na maioria dos municípios do Nordeste (LEMONS, 2001), contribui para o empobrecimento e para o consequente êxodo rural de parte significativa da população rural, num processo de urbanização não planejado e não controlado da população dessa região.

Ora, semelhante processo de urbanização, que ocorreu de forma absolutamente desordenada em tão curto período de tempo (as maiores taxas foram registradas nas três últimas contagens da população brasileira, respectivamente em 1980, 1991 e 2000), só poderia exercer uma forte pressão sobre os já precários serviços disponíveis nos centros urbanos das cidades brasileiras, sobretudo aquelas de maior porte, que receberam os maiores contingentes. Como decorrência desse processo, formaram-se, nas periferias desses centros urbanos, favelas, submoradias, ou moradias que não oferecem condições adequadas de vida para as famílias. Além do mais, esse contingente que migrou em condições absolutamente precárias encontra-se, no geral, despreparado para as atividades que eventualmente possam encontrar (quando encontram) na zona urbana. Como decorrência natural deste processo, forma-se um exército de trabalhadores com baixa qualificação nesses centros, que tem um impacto devastador sobre a taxa de salários. Vale ressaltar que os salários urbanos despencam basicamente por três razões. A primeira decorre da desaceleração das atividades econômicas, provocadas pelos sucessivos programas de ajuste monetário que ocorreram no Brasil nos últimos anos, sobretudo a partir de 1986, com a implantação do Plano Cruzado, até o mais recente Plano Real (julho de 1994), que teve

um impacto bastante regressivo sobre o nível de atividade, em razão da sua ortodoxia extrema, tanto de um ponto de vista fiscal, como monetário e cambial. A segunda razão mais recente da queda dos salários está associada à abertura indiscriminada da economia proporcionada a partir do Governo Collor e incrementada, de forma sem precedentes, pelos governos instalados no Brasil a partir de 1995. A terceira causa para a queda dos salários é justamente o contingente de mão-de-obra migrante com pouca ou nenhuma qualificação, que forma este exército urbano de reserva, que facilita o processo de rotação da mão-de-obra nesses centros.

É a partir desse cenário que se produziu este documento, em que se busca fazer uma avaliação, aferir e atualizar os indicadores de pobreza, entendida como um processo de exclusão social prevalente em todos os municípios, estados, regiões, tal como definida pelo IBGE, e para o Brasil.

2 – OBJETIVOS

O estudo busca a construção de um índice de exclusão social (IES) que seja capaz de aferir o percentual de excluídos existentes em todos os municípios dos estados brasileiros, distritos do Distrito Federal, bem como nas regiões, Estados e para o país como um todo.

Além de avaliar os padrões de exclusão social observados em cada município, distrito, Estado e região, a pesquisa afere os percentuais da população privada de água tratada, saneamento, coleta sistemática de lixo, educação e renda, experimentados pelos municípios, com desdobramentos para estados, Distrito Federal, regiões e país. O estudo também busca demonstrar a hipótese de que a exclusão social espalha-se pelo Brasil, mas de forma assimétrica, incidindo mais sobre as regiões Norte e Nordeste. Estas informações facilitarão o entendimento das mais prováveis causas e das principais deficiências em termos dos indicadores agregados, a fim de serem traçadas estratégias que, num período de tempo hábil, mitiguem as carências causadoras do estado de apatia social em que se encontra porção significativa da população brasileira.

3 – MARCO CONCEITUAL

3.1 – Pobreza e Exclusão Social

Segundo o Human Development Report (HDR) de 1997, pobreza significa a negação das oportunidades de escolha mais elementares para o desenvolvimento humano, tais como: ter uma vida longa, saudável e criativa; ter um padrão adequado de liberdade, dignidade, auto-estima e gozar de respeito por parte das outras pessoas (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997).

O conceito de pobreza envolve uma forte componente de subjetividade ideológica. Assim, numa perspectiva de interpretação neoclássica e conservadora, a pobreza é considerada uma condição ou um estágio na vida de um indivíduo ou de uma família. O Banco Mundial, por exemplo, estabelece a condição de pobreza como: a posição de um indivíduo ou de uma família em relação a uma linha imaginária de pobreza, cujo valor é fixado ao longo do tempo.

A linha de pobreza, neste caso, é definida como um padrão de vida (normalmente medido em termos de renda ou de consumo) abaixo da qual as pessoas são consideradas como pobres. (REED; SHENG, 1997).

Em síntese, nesta linha de raciocínio, pobreza se refere a uma posição passível de quantificação determinada pela posição relativa do indivíduo ou da família no que se refere à posse e ao acesso aos bens, serviços e à riqueza.

Por outro lado, pode-se definir pobreza numa dimensão mais progressista, de um ponto de vista sociopolítico, como uma relação historicamente determinada entre os grupos sociais, na qual um segmento significativo da população está privado dos meios que viabilizem atingir níveis adequados de bem-estar social (REED; SHENG, 1997).

Como se percebe, podem-se distinguir dois eixos básicos nesta definição de pobreza. Em primeiro lugar, de um ponto de vista de economia política, pobreza se trata de relações entre grupos sociais que

competem entre si e que, em graus diferentes, desiguais, e, portanto assimétricos, assumem o controle dos bens e dos meios de produção e, por conseguinte, do padrão de riqueza gerado. Assim, pobreza, nesta perspectiva, não se trata simplesmente de um estado de existência; a pobreza é determinada e definida pela forma como se dão as relações entre os grupos sociais e pelo poder que determinados grupos têm de se apoderarem dos ativos gerados pelas atividades econômicas. No capitalismo, sempre pontificará uma apropriação desigual da riqueza gerada, justamente para viabilizar o processo de acumulação, fundamental para a reprodução do sistema.

Na perspectiva de que é historicamente determinada, a pobreza, na verdade, se constitui numa resultante da competição e dos conflitos que se dão pela posse daqueles ativos, sejam eles produtivos, ambientais ou culturais. O estado de pobreza se constitui, na verdade, no resultado desses conflitos e dessas contradições, que se traduzem numa concentração, ou numa privação do poder, da riqueza ou dos ativos ambientais, que se constituem nos requisitos necessários para o bem-estar das pessoas. Esta forma assimétrica de ter acesso aos ativos resulta, para alguns grupos sociais, aqueles que se deparam em estado de privação, em condições inadequadas e insustentáveis de bem-estar social (REED; SHENG, 1997). Portanto, nessa perspectiva, o estado de pobreza se constitui em exclusão de um grupo social, privado de ativos produtivos essenciais para ter um vida com um mínimo de dignidade. Há, assim, uma negação de cidadania para os homens e mulheres pilhados na vala da pobreza ou exclusão social.

De um ponto de vista de interpretação neoclássica, o crescimento da renda se tornaria a solução para a erradicação da pobreza. Ou seja, os indivíduos e as famílias poderiam sair do estágio de pobreza pelo simples incremento da renda média individual ou da renda média familiar. Observa-se que, mesmo no discurso de governos eleitos com projetos de inclusão social, como é o caso do Governo Lula, esta forma de tentar resolver os problemas de pobreza continua prevalecendo, na medida em que na retórica oficial de agora, como antes, o que tem que ser feito é a promoção do crescimento econômico,

como se, implicitamente, isto se tornasse em panacéia para as reais causas da pobreza brasileira.

Numa perspectiva de interpretação de economia política, ou histórica, da pobreza, a solução do problema requer uma mudança nas relações sociais, isto é, requer uma mudança na forma e nos processos em que os grupos sociais ganham e mantêm o controle sobre os ativos produtivos (REED; SHENG, 1997). Esta perspectiva de resolução do problema da pobreza parece não fazer mais parte do cardápio dos atuais detentores do poder político no Brasil, que preferem a retórica que prevaleceu ao longo de 500 anos de história de desigualdades marcantes neste país.

Numa tentativa de compatibilização do que de convergente possa vir a existir nas concepções envolvidas no conceito de pobreza, entendida como um processo de exclusão social, a ONU (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997) propõe interpretar este conceito em três perspectivas:

3.1.1 – Perspectiva do rendimento

Nesta perspectiva, uma pessoa é pobre se, e somente se, o seu nível de rendimento situar-se abaixo de uma linha definida de pobreza. Esta linha está na maioria das vezes associada ou definida em termos da posse de rendimentos suficientes para adquirir uma quantidade determinada de alimentos.

3.1.2 – Perspectiva das necessidades básicas (forma utilizada nesta pesquisa)

Segundo esta perspectiva, a pobreza é a privação das condições materiais para um nível de satisfação minimamente aceitável das necessidades humanas, incluindo alimentação. Esta perspectiva de privação inclui a necessidade de serviços de saúde, educação e de serviços essenciais, como saneamento e água potável, dentre outros.

3.1.3 – Perspectiva da capacidade

Nesta ótica de interpretação, a pobreza representa a ausência de algumas capacidades básicas para os indivíduos ou famílias. Essas funções,

relevantes para esta interpretação, variam desde as capacidades físicas que estão associadas ao fato de as pessoas estarem bem alimentadas, bem vestidas, bem abrigadas e imunes à morbidade previsível, até às realizações sociais mais complexas, tais como a participação na vida da comunidade, participação nas decisões políticas, dentre outras. A abordagem pela perspectiva de capacidades concilia as noções de pobreza absoluta e de pobreza relativa, haja vista que a privação relativa de rendimentos e de bens pode conduzir a uma privação absoluta das capacidades mínimas.

Com base nessas perspectivas de interpretação de pobreza, foram utilizados alguns critérios em alguns países da Ásia e da África Subsahariana para resumir as definições de níveis de pobreza e de mal-estar. Esses critérios-síntese para as pessoas ou famílias serem caracterizadas como pobres naqueles países asiáticos e africanos deveriam, segundo a ONU (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997):

i - ser fisicamente deficientes, tais como cegos, ter problemas físicos, ter deficiência mental ou ter doença crônica.

ii - não possuir terras, ou possuí-las em dimensões reduzidas e, por conseguinte, não poder fazer a criação de animais, possuir equipamentos agrícolas adequados, ter acesso a políticas de crédito rural.

Neste caso estão se considerando as unidades agrícolas subfamiliares com ou sem a propriedade da terra, onde as relações sociais prevalecentes elucidam o binômio latifúndio-minifúndio, tão comum nas economias do Terceiro Mundo, e que emperam as tentativas desses países de decolarem um processo dinâmico de desenvolvimento que seja sustentável e auto-sustentado. (JANVRY *et al*, 1989).

iii - não ter a possibilidade de enterrar dignamente os seus mortos;

iv - não poder mandar os filhos para a escola;

v - possuir mais bocas para alimentar do que o rendimento familiar permite assimilar;

vi - faltar membros da família aptos para ajudar a sustentá-la em caso de crise;

vii - possuir condições inadequadas de habitação;

viii - sofrer o efeito de vícios destrutivos, tais como o alcoolismo, por exemplo;

ix - ter que pôr crianças para trabalhar a fim de ajudar no orçamento familiar;

x - ter que aceitar trabalhos aviltantes à dignidade, ou que apresentem baixo *status* social;

xii - dispor de segurança alimentar em apenas alguns meses do ano.

A pobreza, entendida como exclusão social, e não apenas como privação de renda, tem se tornado tão estrutural e tão imbricada no tecido social de todas as economias, sobretudo nas subdesenvolvidas, que muitos acreditam ser impossível prevenir-se contra ela, ou mesmo dirimi-la. Contudo, a pobreza é evitável, se forem adotados instrumentos de políticas e estratégias adequadas por parte do poder público. Ser pobre não se trata de uma situação absolutamente estática, tampouco reflete uma característica inata de parte da população de um país (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997). A pobreza é, na verdade, um fenômeno social, haja vista que uma pessoa, ou uma família, é considerada pobre em relação a determinados preceitos, tais como: incapacidade de ter acesso a determinados bens e serviços; incapacidade de participar de uma forma digna no mercado de trabalho por falta de educação e habilidade adequadas, principalmente; ou atingir um padrão mínimo de qualidade de vida. Todos estes fatores, obviamente, são socialmente determinados.

A pobreza espalha-se de forma generalizada em todos os lugares deste planeta, contudo, é nos países do Terceiro Mundo que se encontram os gran-

des contingentes de pobres no mundo. Com efeito, segundo a ONU (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997), mais de um quarto da população dos países menos desenvolvidos sobrevive em estado de pobreza, aferido através de indicadores como: privação de sobrevivência, que consiste no percentual de pessoas no país que não esperam sobreviver aos 40 anos; privação em educação e conhecimento; privação de acesso a água potável; privação a serviço de saúde; e percentagem de crianças menores de cinco anos com deficiência de peso.

Cerca de um terço da população do mundo (1,3 bilhão de pessoas) tem rendimentos inferiores a um dólar americano por dia. A distribuição desse contingente, segundo a ONU, se daria da seguinte forma: 950 milhões nas Ásias do Sul, Oriental, do Pacífico e no Sudoeste Asiático. Na África Subsaariana, estariam 220 milhões nessa condição; e na América Latina sobreviveriam com essa renda em torno de 110 a 130 milhões de seres humanos. Desse total, 70% são mulheres, o que reflete a faceta da crueldade discriminatória do estado de pobreza em relação ao gênero (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997).

A natureza social da pobreza implica que aqueles que vivem em estado de pobreza, ou de exclusão social, não são os únicos a serem atingidos por esse fenômeno socialmente induzido. Toda a sociedade também se vê afetada e, para tanto, existem muitas razões perfeitamente definidas, quais sejam: em primeiro lugar, grande parte da comunidade (os pobres ou excluídos) se vê privada de utilizar as suas energias criativas e os seus potenciais; em segundo lugar, a pobreza, que reflete uma apropriação desigual da riqueza, sempre provoca instabilidade social, acarretando a incidência de doenças, crescimento acelerado da população, elevação das taxas de migração e degradação do meio ambiente. Por consequência, esses fatores tendem a acentuar a privação daqueles que estão no estrato pobre da sociedade. Contudo, mais cedo ou mais tarde, todos serão, inexoravelmente, afetados pelo estado de pobreza que se dissemina como um cancro social. Portanto, não se pode cometer a ingenuidade de

imaginar que sendo a pobreza um problema social, ela possa vir a ser mitigada apenas por políticas sociais compensatórias. Ao invés disso, a pobreza deve ser encarada como um desafio mais amplo e crítico de todo o processo de desenvolvimento. A sua solução requer, além dessas políticas públicas sociais, a mobilização de todas as energias do tecido social e o compromisso de todas as forças políticas, econômicas e sociais.

Assim, pobreza se trata de um fenômeno complexo e multidimensional, cuja eliminação requer um comportamento integrado e intersetorial. A eliminação da pobreza se constitui, sobretudo, num problema político, sendo necessário, concomitantemente, uma política definida para prover poder participativo às pessoas, que são as verdadeiras agentes do processo (e assim devem ser encaradas e tratadas) e os verdadeiros e legítimos condutores e senhores dos seus próprios destinos.

A eliminação da pobreza constitui-se, antes de tudo, uma responsabilidade e um dever dos governantes. Eles têm que criar um ambiente adequado para reforçar o papel participativo de toda a população em todos os níveis no processo produtivo e de geração de riqueza e renda. Nesta concepção de entendimento de pobreza como um fenômeno eminentemente social, e criado pelo próprio homem, a ONU reconhece que “o processo social estabelece que as metas do Programa de Ação estabelecidas pelo WSSD (World Summit for Social Development) não serão atingidas simplesmente através da livre interação das forças de mercado. As políticas públicas são necessárias para corrigirem as distorções provocadas por estes mecanismos e, de alguma forma, agirem como mecanismo de complemento destas forças de mercado” (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997).

As ações definidas como prioritárias para mitigarem a pobreza, segundo o relatório da ONU de 1997, podem ser listadas de acordo com as seguintes prioridades:

- i - criação de um ambiente que viabilize o desenvolvimento centrado no ser humano;

ii - reforçar o poder participativo das pessoas, no sentido de que elas possam recuperar a auto-estima, condição necessária para o início de um processo de mudança de atitude e, conseqüentemente, de ascensão na escala social;

iii - promoção de um crescimento econômico equilibrado, que afete de forma eqüitativa todos os atores sociais; ou seja, crescimento que induza o desenvolvimento econômico.

iv - viabilizar a segurança alimentar para as famílias, de modo que elas tenham garantido um padrão alimentar mínimo e que disponham dos requerimentos de calorias e proteínas ao longo de todo o ano.

No setor rural, tendo sido resolvidas as questões fundiárias, via reforma agrária, isto poderá ser atingido, por exemplo: via política de crédito com juros favorecidos para os agricultores; programas de irrigação em pequena escala; melhora na infraestrutura de transportes, armazenamento, dentre outras; desenvolvimento de tecnologias apropriadas e adequadas às condições dos campesinos da agricultura familiar, principalmente; serviços gratuitos de assistência técnica, extensão, fomento rural e pesquisa para os agricultores familiares; educação; acesso a procedimentos adequados de comercialização que inviabilizem a atuação do atravessador; um maior incentivo à produção das lavouras tradicionais dos pequenos agricultores e de cooperativas e associações de produtores; criação de atividades não-agrícolas geradoras de ocupação e renda nas áreas rurais; agregação de valor aos produtos agrícolas provenientes das unidades agrícolas familiares.

Na área urbana, as ações mitigadoras da pobreza e da exclusão social podem ser atingidas através do acesso, por parte da população pobre, a empregos estáveis e que remunerem o trabalho de acordo com platôs mínimos e compatíveis com um padrão de vida com dignidade. Isto deve estar associado, obviamente, ao acesso a políticas públicas de educação, saúde, saneamento, coleta sistemática de lixo e a água tratada. De forma complementar, e meramente emergencial, e por um período curto

de tempo, poderiam ser distribuídos bônus, cartões, ou cestas alimentares, para aquelas famílias, ou pessoas, situadas nas faixas mais críticas de pobreza, criando-se as condições necessárias para que elas possam ter possibilidade de gerar a própria subsistência e passar a viver com dignidade às suas próprias custas, num prazo curto de tempo.

v - incremento da infra-estrutura básica e de serviços sociais.

Os governantes teriam que destinar um montante maior de recursos para melhorar as condições de saúde, moradia, educação, acesso a água tratada e a serviço de saneamento básico. Esses investimentos, segundo o documento da ONU, não poderiam ser afetados pelas políticas de corte de despesas do setor público, que, normalmente, estão associadas às chamadas políticas de ajustamento, freqüentemente postas em prática nas economias mais atrasadas (GRIFFIN, 1997).

vi - políticas de criação de emprego e de condições sustentáveis de subsistência.

Neste aspecto, a declaração da WSSD apud UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM (2002) estabelece que: o compromisso dos governantes deveria ser “habilitar todos os homens e mulheres para obterem uma vida segura e sustentável, mediante uma escolha livre de emprego e de trabalho produtivos ... através do incremento do acesso à terra, crédito, informação, infra-estrutura, e outros recursos produtivos para as pequenas e microempresas, incluindo aquelas situadas no setor informal ... explorando opções inovadoras para a criação de emprego ... e prestando particular atenção ao acesso das mulheres ao emprego e protegendo as suas posições no mercado de trabalho” (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, 1997).

vii - assegurar para todos o acesso eqüitativo aos instrumentos da política de crédito e aos ativos produtivos.

viii - expansão de proteção social às pessoas mais vulneráveis, quer por problemas físicos

quer por estarem em estado extremo de pobreza.

3.1.4 – Pobreza absoluta e pobreza relativa

Conforme discutido até aqui, não se constitui uma tarefa fácil atribuir um conceito que seja definitivo e isento de juízo de valor para a pobreza, entendida como processo de exclusão social ou, para se definir com exatidão, a partir de que instante um indivíduo ou uma família pode ser identificada como pobre. Embora se viva numa sociedade pobre, ou de excluídos, em que o cotidiano mostra casos visíveis de extrema carência de toda ordem, estabelecer um conceito isento de juízo de valor para a pobreza é tarefa que tem desafiado os teóricos e pensadores desta temática. Costuma-se identificar a pobreza com o estado de carências materiais, mas aí está-se tomando como referencial a privação de bens materiais que ocorre para segmentos significativos da população. Ademais, o estado de pobreza, concebido pelo observador, pode estar sendo vivenciado por outras pessoas, que estariam mais credenciadas para identificar, no seu padrão de vida, o estado de carências que outros (os observadores externos) estão imaginando. Isto pode ser detectado na seguinte definição que nos foi dada por uma senhora extremamente pobre que reside no município de Serrano do Maranhão, em março de 1998: “pobreza é não ter casa pra morá, não ter o dicommer, não ter em que trabaiá...”

Há ainda a possibilidade, bastante freqüente, de ser feita confusão entre pobreza e desigualdade social. Desigualdades existentes nos estratos da pirâmide social não implicam, necessariamente, pobreza, entendida como processo de exclusão social, haja vista que podem existir segmentos sociais que detêm ativos sociais de forma desigual, mas não são necessariamente pobres. Deve ficar claro, contudo, que neste estudo define-se como pobre ou socialmente excluída aquela parcela da população que está privada de serviços essenciais e de renda.

De um ponto de vista de análise econômica neoclássica, que estabelece que a remuneração dos

fatores de produção será feita segundo a sua produtividade marginal, o pobre estaria nessa condição por conta da sua pequena contribuição ao produto social, ou devido à sua baixa produtividade, o que significa a mesma coisa. Esta se constitui numa concepção fortemente inspirada nas interpretações dos preceitos de liberalismo econômico, que tem em Malthus apud Huberman (1977) um dos seus precursores. Segundo Huberman (1977), “a razão pela qual as classes trabalhadoras eram pobres, disse Malthus apud Huberman (1977), não estava nos lucros excessivos (razão humana), mas no fato de que a população aumenta mais depressa do que a subsistência (lei natural)” (HUBERMAN, 1977). Obviamente que esta se constitui numa avaliação que é no mínimo ambígua, na medida em que confunde causa com conseqüências. Aí caberia o seguinte questionamento: afinal a pobreza induz ou é induzida pela baixa produtividade do trabalho nas camadas assumidamente mais carentes ou excluídas do processo social? Ou ainda, a produtividade baixa não decorre exatamente do fato de esses indivíduos viverem diante de todo um estado de carências, aí incluídas as carências alimentares, de saúde, de educação, de saneamento, dentre outras? As carências, por sua vez, não se constituem em decorrências do próprio processo de exclusão social que se dá nessas camadas? Sabe-se que a deficiência alimentar, se for aliada a um estado de saúde física e mental deteriorado, induz os indivíduos a terem pouca ou nenhuma predisposição para o trabalho e, conseqüentemente, terão, inexoravelmente, uma baixa produtividade. A propósito, observe-se a seguinte passagem encontrada no trabalho de NURKSE (1957) um dos autores que trabalharam o conceito de círculo vicioso da pobreza. Segundo Nurkse (1957), “um homem pobre não tem o bastante para comer, sendo subalimentado, sua saúde é fraca, sendo fisicamente fraco, sua capacidade de trabalho é restrita, o que significa que ele é pobre, o que, por sua vez, quer dizer que não tem o bastante para comer, e assim por diante.” E Nurkse (1957) prossegue o seu raciocínio espalhando-o para o país como um todo. Vejamos o que diz: “Tal situação transposta para o plano mais abrangente de um país, pode ser resumida na seguinte proposição simplis-

ta: um país é pobre porque é pobre” (NURKSE, 1957).

Na interpretação marxista do estado de pobreza ou de exclusão social, num sistema de economia de mercado, a distribuição da riqueza é determinada pela estrutura de produção. Neste caso, todo o excedente gerado do produto social é apropriado pelo capitalista dono dos fatores de produção. Aí estariam as origens dos lucros. Desta maneira, ao serem detentores dos fatores de produção, os capitalistas definem como será apropriado o produto social e, neste caso, o trabalho terá que ser necessariamente sub-remunerado, de modo que o trabalho não pago será apropriado pelo capitalista numa espécie de fundo de salário, o que permitirá a continuidade do processo de acumulação. Nesta interpretação, o estado de pobreza seria essencial ao processo de acumulação capitalista. Isto porque há a necessidade da existência de um contingente de trabalhadores excedentes e que são de utilidade para proporcionarem a rotação de mão-de-obra necessária para a manutenção de salários suficientemente baixos, que viabilizem o processo de acumulação capitalista. Isto ocorrendo independentemente da produtividade da força de trabalho.

Em virtude das dificuldades de definição ou de conceituação isenta, fica igualmente difícil estabelecer parâmetros que sejam definitivos para a aferição da pobreza. Algumas tentativas de medição lançam mãos do que é identificado na literatura como conceitos subjetivos e conceitos objetivos de pobreza.

Os conceitos subjetivos de pobreza dizem respeito à forma como os analistas se comportam diante do que eles identificam ou imaginam que seja pobreza. Como se constata, essa percepção está fortemente impregnada de juízo de valor e depende do ponto de vista do analista. Por esta razão, torna-se difícil a sua operacionalização empírica através do método científico.

As interpretações objetivas envolvem o que pode ser entendido como pobreza relativa ou como pobreza absoluta. Pobreza relativa envolve, necessariamente, comparações da posição relativa do in-

divíduo no meio em que vive. Neste sentido, a percepção de pobreza relativa fica bastante próxima da idéia de distribuição de renda. Os pobres, nesta concepção de relatividade, seriam aquelas pessoas que estivessem posicionadas na base da pirâmide da distribuição da renda. Conceituada desta forma, a pobreza relativa torna-se um conceito dinâmico, na medida em que as posições relativas e os referenciais estão sempre em mutação ao longo do tempo. Além disso, esta forma de aferição de pobreza praticamente inviabiliza a sua comparação entre grupos sociais localizados em espaços geográficos diferentes, como países, por exemplo.

Pela percepção de pobreza absoluta, haveria níveis mínimos de necessidades que deveriam ser supridas, sem as quais os indivíduos seriam identificados como pobres. Haveria um nível de subsistência, que seria constituído por uma cesta de bens estritamente essenciais. Neste aspecto, os indivíduos posicionados abaixo desta linha imaginária, seriam identificados como pobres. Este padrão mínimo seria aferido através de requisitos como acesso a níveis de nutrição minimamente aceitos, condições adequadas de moradia, acesso à educação, acesso a serviços de saneamento básico e de água potável, vestuário, dentre outros. A ONU coloca ainda, como requisito mínimo, a segurança física, ou seja as garantias de que os cidadãos possam ir e vir livremente sem os sobressaltos de serem assaltados, roubados, ou mesmo assassinados, e a garantia de acesso a trabalho digno, tanto em termos de ambiente, como em termos de remuneração. Todos os itens que comporiam esta cesta de bens são avaliados a preços de mercado. Assim, os indivíduos cuja renda não lhes assegurassem estes patamares mínimos seriam identificados como pobres.

Apesar do aparente pragmatismo desta definição, nela também se encontram dificuldades empíricas, quais sejam, de estabelecer quais seriam as quantidades dos bens necessárias para o atendimento dessas necessidades mínimas. Além disso, existiriam alguns complicadores adicionais nesta definição, que seriam as condições de meio ambiente em que o indivíduo estaria localizado. Assim, a cesta básica de uma pessoa que morasse nas regiões tro-

picais ou equatoriais seria necessariamente diferente da cesta de uma outra pessoa que vivesse em regiões de climas mais amenos.

Uma medida geralmente utilizada como *proxy* para avaliar pobreza absoluta é o salário mínimo, ou a sua evolução no tempo. No entanto, o enfoque biológico também pode se constituir num bom indicador de pobreza absoluta. Nesta perspectiva biológica, leva-se em consideração que a violenta erosão da riqueza humana é a inferiorização do homem provocada pela fome e subnutrição (CASTRO, 1957).

Ou seja, os reflexos do estado de pobreza seriam percebidos imediatamente nos biótipos dos indivíduos, através de magreza acentuada, envelhecimento precoce, destruição parcial ou total da arcada dentária, estatura física deficiente, aparência esquelética, que são características visíveis de estados crônicos de pobreza absoluta. As características não-visíveis da pobreza, e que são mais difíceis de serem percebidas externamente, seriam aquelas associadas à perda da auto-estima, a inércia para fustigar melhores condições de vida, o abate psicológico, enfim.

Tentando contornar as muitas dificuldades que surgem quando se quer estabelecer o patamar mínimo de renda a partir do qual as pessoas podem ser consideradas pobres, costuma-se utilizar como referencial para aferir pobreza absoluta a relação entre a despesa com alimentos e a renda familiar. Quanto mais alta for esta relação, mais pobre é a família. As pessoas e as famílias extremamente pobres alocam toda a sua renda na demanda de alimentos. Assim, uma boa forma de aferir pobreza e subdesenvolvimento, numa concepção keynesiana, é avaliar a propensão média a consumir, sobretudo de bens essenciais, de baixa elasticidade-renda e preço da demanda. Quanto mais elevada for esta propensão, mais pobre será o grupo social.

4 – FONTES DOS DADOS E METODOLOGIA

Os dados utilizados no estudo vêm do Censo Demográfico do IBGE de 2000. As unidades de

observação são os 5.506 municípios, situados nos 26 estados da federação, e os 19 distritos pertencentes ao Distrito Federal. Portanto, a pesquisa trabalhou com 5.525 observações. A renda do chefe do domicílio, em reais, foi transformada em dólar americano, utilizando-se para tanto a taxa de câmbio que prevalecia no dia 1/8/2000, data de referência para as informações do Censo Demográfico do IBGE de 2000.

4.1 – Metodologia

O estudo utiliza o Índice de Exclusão Social (IES) criado por Lemos (2002), para aferir os padrões de exclusão social, entendidos no estudo como sinônimos de pobreza. O IES, ao contrário do Índice de Desenvolvimento Humano, é constituído por cinco indicadores de exclusão social, e não se limita apenas a hierarquizar os municípios e estados brasileiros. Pelo IES, é possível estimar-se o percentual de excluídos em cada um dos municípios, estados e regiões brasileiras. Além disso, o IES não utiliza ponderações iguais para as variáveis que o compõem, como o faz o IDH, que atribui pesos assim para as três variáveis que o compõem: índice de esperança de vida ao nascer; índice do estoque de educação (composto por duas variáveis, percentagem de adultos alfabetizados e percentagem de matrículas nos ensinos elementar, médio e superior); e índice do PIB *per capita* avaliado pela paridade do poder de compra e com rendimentos decrescentes à renda, a partir de uma renda de referência, também definida pela ONU.

O IES foi construído a partir da identificação das dificuldades que o IDH tem para aferir padrões de bem-estar (ou de mal-estar) nas economias mais atrasadas. De fato, Lemos (1995), ao construir o Índice de Desenvolvimento Relativo (Index of Relative Development), que foi aplicado para os países menos desenvolvidos, e que estava composto de oito indicadores, em vez dos quatro que compõem o IDH (naquele trabalho além das variáveis que entram na composição do IDH, foram incorporados ainda os seguintes indicadores: oferta diária de calorias, de acordo com padrões mundialmente aceitos, percentagem da população com aces-

so a saneamento, percentagem da população do país com acesso a água tratada, e taxa de mortalidade infantil), já mostrava estas dificuldades associadas ao IDH. De acordo com o índice de desenvolvimento relativo (IDR) então estimado, observava-se, por exemplo, que o Brasil perdia 16 posições no *ranking* desses países menos desenvolvidos, em relação à posição que desfrutava pelo *ranking* da ONU. Na verdade, observou-se naquele estudo uma grande modificação de posições dos países, em relação à hierarquia da ONU, simplesmente pela inclusão de mais indicadores e pela utilização de pesos para as variáveis que compunham o IDR, que emergiram da correlação existente entre as variáveis.

Contudo o IDR, não obstante houvesse suplantado algumas dificuldades encontradas no IDH, que eram basicamente a inclusão de poucas variáveis na sua definição (na verdade o IDH é composto por quatro variáveis, pois o estoque de educação é a condensação de duas outras variáveis) e o fato de os pesos serem arbitrariamente definidos, continuava apenas com a possibilidade de estabelecer hierarquia dos países sem, contudo, mostrar de forma clara quais eram as reais dificuldades do país em cada um dos indicadores. O IDR, como o IDH, não mostrava o percentual e/ou o montante das populações que faziam parte dos níveis de bem-estar (ou de mal-estar) em cada país, região ou estado. Todas as restrições que se faziam tanto ao IDH como ao IDR estão superadas com a construção do IES (Índice de Exclusão Social), tendo em vista que este índice incorpora um maior número de indicadores do que o IDH, utiliza ponderações que emergem da correlação que existe entre esses indicadores e, mais importante, serve para hierarquizar os municípios, no caso desta pesquisa, e mostrar os percentuais de exclusão social estimados em cada um dos municípios, estados e regiões brasileiras, e para o próprio Brasil, o que não fazem o IDH e o IDR. Esta forma de aferir nos parece de maior utilidade para ajudar na formulação de políticas públicas, pois cada município estará identificado pelo percentual e pelo total de excluídos, além de serem identificados, em termos percentuais e absolutos, os níveis de privações em cada indicador, que são as variáveis que

compõem o IES. Assim, propõe-se a seguinte equação de definição para o IES:

$$IES = \sum_j P_{ij} Y_{ij}; \quad i = 1, 2, \dots, n; \quad j = 1, 2, 3, 4, 5; \quad e \quad n = 5.525.$$

Na definição acima, P_{ij} se constitui nos respectivos pesos associados a cada um dos indicadores Y_{ij} que entram na construção do IES, e que estão assim definidos:

Y_{i1} = PRIVAGUA é a percentagem da população do *i*-ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios particulares que não têm acesso a água tratada;

Y_{i2} = PRIVSANE é a percentagem da população do *i*-ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios que não têm saneamento adequado, entendido como não tendo ao menos uma fossa séptica para esconder os dejetos humanos;

Y_{i3} = PRIVLIXO é o percentual da população do *i*-ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios particulares que não têm acesso ao serviço de coleta sistemática de lixo doméstico, direta ou indiretamente;

Y_{i4} = PRIVEDUC constitui-se no percentual da população maior de 10 anos que não é alfabetizada, segundo definição do IBGE;

Y_{i5} = PRIVREND é o percentual da população do *i*-ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios particulares cuja renda diária por pessoa é menor ou igual a um (1) dólar americano.

4.1.1 – Construção do Índice de Exclusão Social (IES)

A construção do IES passa pela estimação dos pesos associados a cada um dos indicadores que entram na sua composição. Esses pesos serão estimados tendo como fundamento a interface que existe entre os indicadores. Assim, os pesos serão aferidos de tal forma que possam captar as áreas de

interseção entre esses indicadores. Para tanto, recorre-se ao diagrama mostrado no Gráfico 1. Imagine-se que apenas duas variáveis entrassem na composição do IES e estas variáveis fossem representadas pelos conjuntos A e B. O conjunto A, por exemplo, representando o percentual da população de um dado município que está privada do acesso a água tratada. O conjunto B poderia representar o percentual da população do município que fosse privada de saneamento. A interseção entre A e B, seria o conjunto C. O conjunto C, definido desta forma, representaria o percentual de pessoas no município que não tinham acesso simultâneo aos serviços de água tratada e de saneamento. Sobrepondo-se os conjuntos dos outros três indicadores utilizados para aferir exclusão social, haveria áreas comuns de interseção entre esses indicadores. Os pesos que se buscou estimar neste estudo foram definidos de tal forma que pudessem aferir o tamanho das áreas de interseção desse conjuntos formados pelos cinco (5) indicadores empregados para aferir exclusão social em cada um dos municípios brasileiros. (Gráfico 1).

O Índice de Exclusão Social (IES) é construído em duas etapas. No primeiro estágio, emprega-se o método de análise fatorial para estimar os es-

cores fatoriais que serão utilizados na construção do índice parcial de exclusão social (IPES). Este índice parcial se torna útil para hierarquizar os municípios, mas não informa o percentual de excluídos existentes em cada um deles. Portanto, tem características parecidas com o IDH e o IDR. A partir deste IPES, é que se geram os pesos, que têm as características discutidas no diagrama acima e que serão empregados na definição do IES. Inicialmente, apresenta-se uma breve discussão do método de análise fatorial, naquelas características que interessam à construção do IPES e, posteriormente, do IES nesta pesquisa.

4.1.2 – Breve discussão sobre o método de análise fatorial

Em geral, pode-se representar um modelo de análise fatorial da seguinte forma:

$$Y = \alpha f + \varepsilon ; \quad (1)$$

na qual $Y = (Y_1, Y_2, \dots, Y_p)^T$ constitui-se num vetor transposto de variáveis aleatórias observáveis; $f = (f_1, f_2, \dots, f_r)^T$ é um vetor transposto $r < p$ de variáveis não observáveis ou variáveis latentes chamadas de fatores; α é uma matriz ($p \times r$) de coefici-

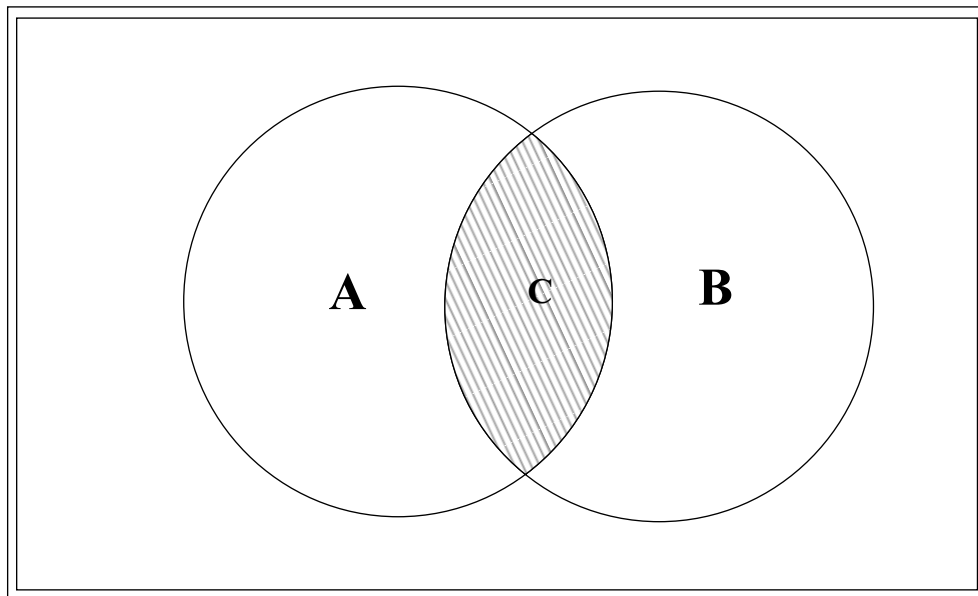


Gráfico 1 - Diagrama teórico para a estimação dos pesos associados a cada um dos indicadores do IES

Fonte: Elaboração dos autores

entes fixos chamados de cargas fatoriais; $\boldsymbol{\epsilon} = (\boldsymbol{\epsilon}_1, \boldsymbol{\epsilon}_2, \dots, \boldsymbol{\epsilon}_3)^T$ é um vetor transposto de termos aleatórios. Normalmente $E(\boldsymbol{\epsilon}) = E(\mathbf{f}) = \mathbf{0}$. Uma propriedade adicional associada aos fatores é que eles são ortogonais.

Em geral, a estrutura inicial das estimativas das cargas fatoriais não é definitiva. Para confirmar ou rejeitar esta estrutura inicial, o método de análise fatorial provê a possibilidade de fazer-se a rotação desta estrutura inicial. No caso específico deste estudo, utiliza-se o método *varimax* de rotação ortogonal dos fatores. Leitores interessados em maiores detalhes sobre este e outros métodos de rotação (inclusive procedimentos de rotação oblíqua) podem encontrá-los nos trabalhos de Dillon; Goldstein (1984); Johnson; Wichern (1988) e Basilevsky (1994).

Para a construção do IPES, estimam-se os escores associados aos fatores obtidos após a rotação ortogonal da estrutura fatorial inicial. Por definição, o escore fatorial irá situar cada observação no espaço dos fatores comuns. Assim, para cada fator \mathbf{f}_j o j -ésimo escore fatorial que pode ser extraído é definido por \mathbf{F}_j e pode ser expresso pela seguinte equação:

$$\mathbf{F}_j = \mathbf{B}_1 \mathbf{Y}_{i1} + \mathbf{B}_2 \mathbf{Y}_{i2} + \dots + \mathbf{B}_p \mathbf{Y}_{ip} ; i = 1, 2, \dots, n; j = 1, 2, \dots, p \quad (2)$$

onde $\mathbf{B}_1, \mathbf{B}_2, \dots, \mathbf{B}_p$ são coeficientes de regressão; $\mathbf{Y}_{i1}, \mathbf{Y}_{i2}, \dots, \mathbf{Y}_{ip}$ são p variáveis observáveis.

A variável \mathbf{F}_j não é observável, contudo pode-se estimá-la através das técnicas existentes de análise fatorial, utilizando-se da matriz \mathbf{Y} de variáveis observáveis. Agora pode-se reescrever a equação (2) de forma compacta utilizando-se notação matricial. Esta redefinição assume a seguinte expressão:

$$\mathbf{F}_{(n \times q)} = \mathbf{Y}_{(n \times p)} \cdot \mathbf{B}_{(p \times q)} \quad (3)$$

Nas equações (2) e (3), os escores fatoriais serão afetados tanto pela magnitude como pelas unidades em que as variáveis \mathbf{Y} são medidas. Para

evitar este tipo de problema, substitui-se a variável \mathbf{Y} pela variável normalizada \mathbf{Z} , em que:

$$\mathbf{Z}_{ij} = [(\mathbf{Y}_i - \boldsymbol{\mu}_{y_i}) / \sigma_{y_i}] ;$$

na qual $\boldsymbol{\mu}_{y_i}$ é a média de \mathbf{Y}_i , e σ_{y_i} é o seu desvio-padrão. Desta forma a equação (3) pode ser modificada para a obtenção do seguinte resultado:

$$\mathbf{F}_{(n \times q)} = \mathbf{Z}_{(n \times p)} \cdot \boldsymbol{\beta}_{(p \times q)} \quad (4)$$

Na equação (4), o vetor $\boldsymbol{\beta}$ substitui \mathbf{B} , porque as variáveis estão normalizadas em ambos os lados da equação.

Pré-multiplicando ambos os lados da equação (4) pelo valor $(\mathbf{1}/n)\mathbf{Z}^T$, onde n é o número de observações e \mathbf{Z}^T é a matriz transposta de \mathbf{Z} , obtém-se:

$$(\mathbf{1}/n)\mathbf{Z}^T \mathbf{F} = (\mathbf{1}/n)\mathbf{Z}^T \mathbf{Z} \boldsymbol{\beta} \quad (5)$$

A matriz $(\mathbf{1}/n)\mathbf{Z}^T \mathbf{Z}$ se constitui, na verdade, na matriz de correlação entre os termos da matriz \mathbf{Y} . Designa-se esta matriz de \mathbf{R} . A matriz $(\mathbf{1}/n)\mathbf{Z}^T \mathbf{F}$ representa a correlação existente entre os escores fatoriais e os próprios fatores. Esta matriz será chamada de $\boldsymbol{\Lambda}$. Agora, pode-se reescrever a equação (5) da seguinte forma:

$$\boldsymbol{\Lambda} = \mathbf{R} \cdot \boldsymbol{\beta} \quad (6)$$

Se for possível assumir que \mathbf{R} é uma matriz não singular, pode-se agora pré-multiplicar ambos os lados de (6) pela inversa de \mathbf{R} (\mathbf{R}^{-1}). Neste caso, obtém-se o seguinte resultado.

$$\boldsymbol{\beta} = \mathbf{R}^{-1} \cdot \boldsymbol{\Lambda} \quad (7)$$

Tendo sido estimado o vetor $\boldsymbol{\beta}$, pode-se substituí-lo na equação (4), objetivando obter o escore fatorial associado a cada observação.

4.1.3 – Construção do IPES

Para construir o Índice Parcial de Exclusão Social (IPES), utiliza-se da propriedade de ortogo-

nalidade associada aos escores fatoriais estimados. Deve ficar claro que a ortogonalidade associada à matriz de fatores não implica, necessariamente, a ortogonalidade dos escores fatoriais. Desta forma, deve-se testar se os escores fatoriais são ortogonais. Isto é feito observando-se a matriz de variância e covariância entre esses escores. Esta matriz deve ser uma identidade para que os escores fatoriais sejam ortogonais. O Índice Parcial de Exclusão Social, IPES, é estimado pela seguinte equação:

$$\text{IPES}_i = (\text{F}_{i1}^2 + \text{F}_{i2}^2)^{1/2}. \quad (8)$$

Espera-se que todos os coeficientes associados aos escores fatoriais relevantes sejam positivos. Espera-se também que os escores associados aos municípios tenham distribuição simétrica em torno da média zero. Assim, metade dos escores fatoriais terá sinais negativos e a outra metade terá sinais positivos. Os municípios que apresentarem os

menores índices parciais de exclusão social, aferidos pelo IPES, terão escores fatoriais negativos. Para evitar que altos escores fatoriais negativos elevem a magnitude dos índices associados a esses municípios (lembrando que o índice se constrói pela elevação ao quadrado dos escores fatoriais associados a cada município), procede-se a uma transformação algébrica nos escores fatoriais objetivando trazer todos eles para o primeiro quadrante e, assim, torná-los todos positivos.

No Gráfico 2, mostra-se, geometricamente, como se calcula o Índice Parcial de Exclusão Social (IPES). Por esta figura, observa-se que associado ao município A estão os escores fatoriais F_{1a} e F_{2a} . A resultante associada a estes escores fatoriais ortogonais é dada pelo vetor R_a , assim definido:

$$\text{R}_a = (\text{F}_{1a}^2 + \text{F}_{2a}^2)^{1/2}. \quad (9)$$

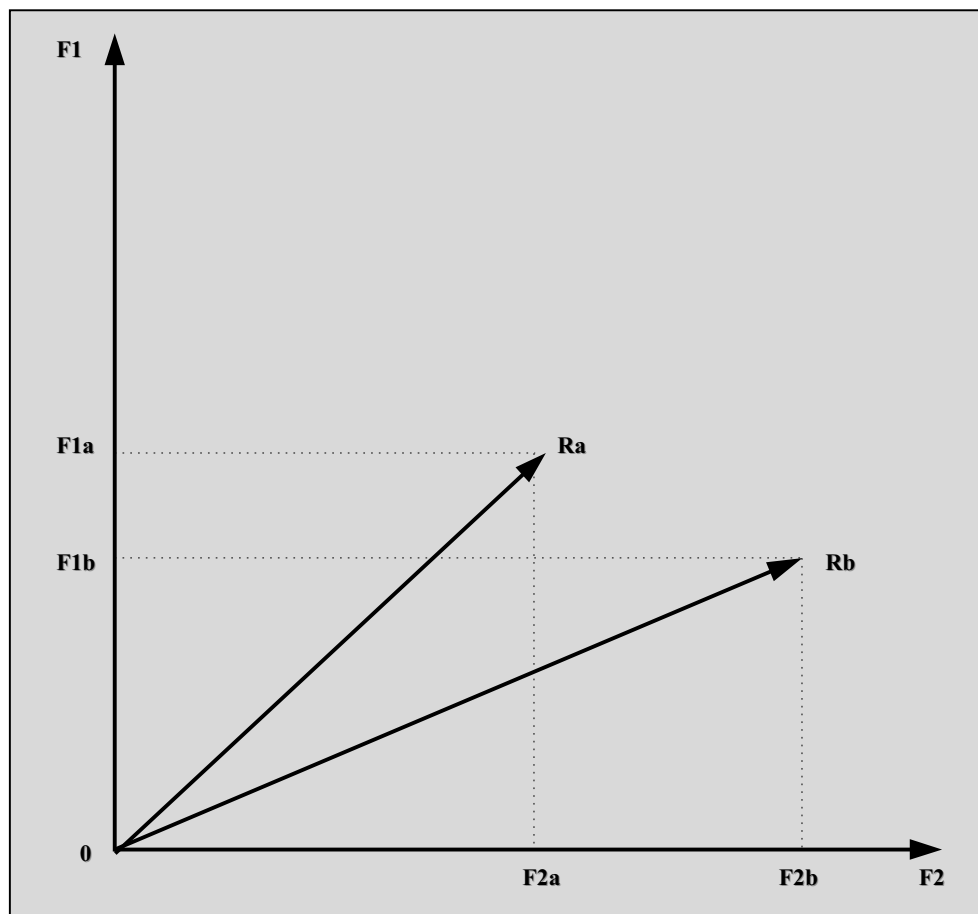


Gráfico 2 - Construção do Índice Parcial de Exclusão Social (IPES)

Fonte: Elaboração dos autores

O mesmo procedimento seria utilizado para o município **B**. A magnitude do IPES será exatamente o tamanho das resultantes R_a ou R_b .

Os pesos que serão utilizados na construção dos Índices de Exclusão Social (IES) associados a cada município são estimados a partir do seguinte modelo de regressão linear múltipla:

$$IPES_i = \sum \beta_{ij} Y_{ij} + \varepsilon_i; j = 0, 1, \dots, 5. \quad (10)$$

Na equação acima, $IPES_i$ está associado ao i -ésimo município; β_{ij} são os coeficientes de regressão que serão transformados em pesos; Y_{ij} são as variáveis que entram na construção do índice de exclusão social; ε_i é o termo de perturbação aleatória, que, por hipótese, atende aos pressupostos do modelo linear clássico, de ser homocedástico e não auto-regressivo. Os coeficientes são estimados pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Maiores detalhes sobre estes procedimentos e da criação do IPES e IES (LEMOS, 2002).

5 – RESULTADOS ENCONTRADOS NA PESQUISA

O método de análise fatorial utilizado para estimar os fatores e os escores fatoriais foi a decomposição em componentes principais, com rotação ortogonal varimax. Por este procedimento, reduzem-se as cinco variáveis iniciais em dois fatores ortogonais. Os resultados obtidos com a estimação dos fatores e dos escores fatoriais estão apresentados na Tabela 1.

Através das evidências apresentadas na Tabela 1, depreende-se que os dois fatores em que se decompueram as cinco variáveis iniciais explicam, conjuntamente, 83,396% da variância total, desdobrada em 42,23% do primeiro fator e 41,155% explicados pelo segundo fator. Pelos resultados mostrados na Tabela 1, também constata-se que as variáveis associadas ao primeiro fator são: PRIVAGUA, PRIVSANE e PRIVLIXO. Ao segundo fator estão associadas PRIVEDUC e PRIVREND. A matriz de variância-covariância entre os escores fatoriais é uma identidade; portanto, estes escores fatoriais são ortogonais e pode-se prosseguir com a estimação do IPES e dos pesos mostrados na Tabela 1. Observa-se que a maior ponderação ficou com a variável PRIVEDUC, o que mostra a importância desse indicador na explicação dos níveis de exclusão social nos municípios brasileiros.

Com base nos pesos estimados para cada uma das variáveis, estimam-se os índices de exclusão social para cada um dos 5.506 municípios brasileiros e para os 19 distritos. As evidências encontradas mostram que os 10 municípios com maiores percentuais de excluídos são: Fernando Falcão, no Maranhão (79,2%); Manari, em Pernambuco (78,4%); Belágua, Maranhão (77,4%); Santana do Maranhão (76,5%); Itamarati, Amazonas (76,2%); Salitre, Ceará (75,7%); Brejo de Areia, Maranhão (75,2%); Guaribas, Piauí (74,9%); Lago Grande do Maranhão (74,5%); e Marajá do Sena, Maranhão (74,2%).

Os dez municípios/distritos com menores índices de exclusão social são: Cruzeiro, distrito de Bra-

Tabela 1 – Resultados Obtidos com a Estimação dos Fatores, Escores Fatoriais e dos Pesos Associados a cada um dos Indicadores que Definem o IES

FATORES (após rotação varimax)			ESCORES FATORIAIS (Coeficientes)			PESOS	
VARIÁVEIS	Fator 1	Fator 2	VARIÁVEIS	Fator 1	Fator 2	VARIÁVEIS	PESOS
PRIVAGUA	0,921	0,123	PRIVAGUA	0,637	-0,333	PRIVAGUA	0,1489
PRIVSANE	0,671	0,470	PRIVSANE	0,287	0,052	PRIVSANE	0,1133
PRIVLIXO	0,817	0,432	PRIVLIXO	0,414	-0,046	PRIVLIXO	0,1369
PRIVEDUC	0,270	0,897	PRIVEDUC	-0,213	0,567	PRIVEDUC	0,3927
PRIVREND	0,270	0,912	PRIVREND	-0,220	0,579	PRIVREND	0,2082
%VariânciaExplicada	42,230	41,155					

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000 e Banco Central do Brasil

sília (0,6%); São Caetano do Sul, São Paulo (1,4%); Águas de São Pedro, São Paulo (1,5%); Lago Sul, Distrito de Brasília (1,9%); Santos, São Paulo (2,7%); Vitória, Espírito Santo (2,8); Curitiba (2,9%); Brasília (3,0); Balneário Camboriú em Santa Catarina (3%) e Porto Alegre (3,1%).

O desdobramento do IES por Estado da federação que está apresentado na Tabela 2 mostra que os Estados com maiores percentuais de excluídos no Brasil são, pela ordem: Maranhão 50,3%; Piauí

com 46,6%; Alagoas com 44,6%; Acre com 43,2%; e Ceará com 42,4%. Por outro lado, os Estados mais bem posicionados, em termos de níveis de exclusão social são: São Paulo (10,2%); Distrito Federal (11,4%); e Rio de Janeiro, para onde se estima que 13,9% da população é excluída.

Para o Brasil estima-se um índice de exclusão social de 25,3%. Com base na população de 2000, existem no país 43.019.854 excluídos, população sobrevivendo em domicílios privados de água tra-

Tabela 2 – Níveis de Exclusão Social e de Privações nos Estados Brasileiros em 2000

ESTADO/ REGIÃO	INDICADORES							População Excluída
	IES (%)	Privagua (%)	Privsane (%)	Privlixo (%)	Priveduc (%)	Privirend (%)	Renda Média (US\$/mês)*	
Acre	43,20	63,91	68,89	44,15	23,10	41,14	282,44	240.833
Amazonas	35,69	39,97	53,01	35,26	15,30	46,44	328,83	1.003.754
Amapá	32,99	49,25	75,66	28,25	11,20	36,22	377,09	157.375
Pará	40,03	57,36	62,27	46,56	16,30	45,37	215,03	2.478.476
Rondônia	38,12	69,25	79,26	42,72	11,50	34,52	371,88	525.976
Roraima	24,38	20,76	37,07	31,07	12,00	29,94	367,18	79.104
Tocantins	37,84	33,74	80,17	43,14	17,20	60,83	283,51	437.890
NORTE	38,16	52,99	65,86	44,75	16,06	49,85	275,49	4.923.408
Maranhão	50,30	47,05	75,43	65,68	26,60	70,90	190,18	2.842.695
Piauí	46,57	39,20	60,80	56,27	28,60	68,56	200,60	1.324.203
Ceará	42,37	39,20	66,12	38,52	24,70	65,63	246,46	3.148.205
R. G. do Norte	35,22	21,76	59,17	26,34	23,70	57,87	276,09	978.080
Paraíba	39,75	31,22	61,04	34,09	27,60	59,42	249,37	1.368.890
Pernambuco	36,95	29,47	56,18	31,35	23,20	59,22	286,26	2.925.479
Alagoas	44,61	36,60	73,92	31,11	31,80	64,88	240,94	1.259.132
Sergipe	36,08	24,43	57,07	30,16	23,50	58,88	255,02	643.831
Bahia	38,72	30,49	57,65	38,33	21,60	62,30	249,24	5.061.181
NORDESTE	40,95	34,99	63,10	40,73	24,77	63,36	244,04	19.551.696
Espírito Santo	23,17	19,24	33,59	22,43	10,60	43,30	396,95	717.758
Minas Gerais	22,67	17,04	29,31	21,65	10,90	43,84	370,77	4.056.100
Rio de Janeiro	13,89	16,78	15,85	7,18	6,30	28,89	529,98	1.999.300
São Paulo	10,20	6,50	11,77	4,17	6,10	23,35	598,78	3.777.650
SUDESTE	14,57	12,00	18,40	10,23	7,56	30,39	520,14	10.550.808
Paraná	21,92	16,38	46,96	16,78	8,60	39,46	430,26	2.095.837
Santa Catarina	17,86	25,44	26,47	16,95	5,70	29,94	449,87	956.643
Rio G. do Sul	18,79	20,34	31,62	15,91	6,10	35,64	441,82	1.914.644
SUL	19,78	20,43	37,03	17,016	6,99	35,88	439,13	4.967.124
Goiás	28,71	30,52	64,28	18,86	10,80	47,32	381,33	1.436.268
M. G. do Sul	27,92	21,73	81,58	19,40	10,10	41,89	406,65	580.192
Mato Grosso	30,99	36,33	70,24	28,32	11,10	43,91	429,24	775.993
Distr. Federal	11,43	11,32	10,27	3,86	5,20	27,13	788,25	234.365
C.-OESTE	26,01	27,25	59,55	18,69	9,91	42,06	467,88	3.026.818
BRASIL	25,34	23,80	40,00	22,90	13,05	42,62	409,93	43.019.854

Fonte: Dados originais - Censo Demográfico do IBGE, 2000

*Foi utilizada a taxa de câmbio prevalecente em 1/8/2000, cuja cotação era R\$ 1,788/US\$

tada, de saneamento, de coleta sistemática de lixo de educação e de renda. No que se refere às regiões brasileiras, o Nordeste, com 41% de excluídos, e o Norte, com 38,2%, se constituem nas regiões brasileiras mais problemáticas. O Sudeste detém o menor percentual de excluídos, com 14,6%. Sul, com 19,78%, e Centro-Oeste, com 26,01%, completam o mapa de exclusão social nas regiões brasileiras (Tabela 2).

Pelas evidências apresentadas na Tabela 2, também depreende-se que as maiores privações estão associadas à renda e ao saneamento, sendo que as regiões Nordeste e Norte são as que experimentam maiores dificuldades em relação a esses indicadores. Vale ressaltar que a definição de privação de educação utilizada neste estudo foi conservadora. Certamente, se fosse utilizado o conceito de analfabeto funcional (ao menos quatro anos de escolaridade), os resultados seriam muito mais dramáticos em todos os municípios brasileiros, sobretudo naqueles situados nos estados do Norte e Nordeste (LEMOS, 2002).

No que se refere aos níveis de renda prevalentes nos municípios brasileiros, observa-se a imensa assimetria existente no país. De fato, enquanto a renda média do chefe do domicílio estimada para o país é de US\$ 408,36/mês, em 220 municípios brasileiros a renda média do chefe é menor que US\$ 100,00 mensais. A renda média desses 220 municípios é de US\$ 90,78/mês. O município brasileiro com menor renda média do chefe é Cantanhede, no Maranhão, cujo valor é de US\$ 64,23 / mês. Por outro lado, no Lago Sul, no Distrito Federal, a renda média mensal do chefe é de US\$ 4.146,49/mês. Ou seja, a relação entre o município com maior renda e o município com menor renda é de 64,55. Em apenas oito municípios/distritos brasileiros, a renda média do chefe é superior a US\$ 1000,00 mensais. Para estes oito municípios/distritos, estima-se uma renda média de US\$ 1.781,68. Assim, a relação entre a renda média dos oito municípios/distritos de maior renda e os 220 municípios em que renda mensal do chefe é inferior a US\$ 100,00 é 18,92. No que se refere às regiões, observa-se que o Nordeste e o Norte, com rendas médias mensais do

chefe de respectivamente US\$ 244,04 e US\$ 275,49, se constituem nas regiões de menor renda no país. O Sudeste detém a maior renda média do chefe de domicílio, US\$ 520,14 por mês. Em apenas 469 municípios brasileiros a renda média do chefe é superior à média nacional. Para esses municípios, estima-se uma renda média do chefe da ordem de US\$ 626,30/mês. Para os demais 5.056 municípios, cuja renda média do chefe está abaixo da renda média brasileira, estima-se uma renda média da magnitude de US\$ 251,81/mês. Assim, estima-se que a relação entre a renda média nos 469 municípios mais ricos e a renda média nos 5.056 municípios mais pobres é de 1,79. Todas estas evidências demonstram e comprovam o grau de assimetria da distribuição de renda no país.

Na Tabela 3, apresenta-se a síntese dos resultados obtidos para os 1.000 municípios em situação de maior carência entre todos os municípios brasileiros. Pelas evidências apresentadas nessa Tabela 3, depreende-se que o Estado brasileiro com maior percentual de excluídos entre aqueles que contêm os 1.000 municípios com os maiores contingentes de excluídos é Alagoas (64,0%), seguido do Maranhão (63,5%), Acre (63,3%) e Amazonas (63,1%).

Os resultados encontrados na pesquisa também mostram que o Estado de Roraima, na região Norte, os estados de Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, no Sudeste, e o Distrito Federal, não tiveram municípios ou distrito (no caso do Distrito Federal) compondo o grupo dos 1.000 municípios com piores performances em termos de exclusão social. Para a região Nordeste, estima-se o maior contingente de população excluída, da ordem de 7,35 milhões de brasileiros neste grupo dos 1.000 piores municípios (Tabela 3).

De todos os Estados incluídos nesse grupo, percebe-se que a maior quantidade de população excluída está no Maranhão, num total de 1,80 milhão de pessoas. No Maranhão, também, está o maior percentual de municípios entre os 1.000 com maior contingente de excluídos no Brasil (76,0%). Os outros Estados do Nordeste com maiores con-

tingentes de excluídos são Ceará e Bahia, com, respectivamente, 1,52 milhão e 1,50 milhão.

Nos Estados da região Norte, encontra-se 1,16 milhão de excluídos contidos neste grupo dos 1.000 municípios com pior performance. Nessa região, as situações mais críticas, nesse grupo, encontram-se nos estados do Pará (598 mil) e Amazonas (405,8 mil).

No Sudeste, Minas Gerais tem 29 municípios nesse grupo, perfazendo um total de 134,6 mil excluídos. No Sul, Paraná e Rio Grande do Sul, com dois municípios cada um, e Santa Catarina com apenas um município, perfazem um total de 9.256 excluídos. No Centro-Oeste, encontram-se apenas cinco municípios nesse grupo, com um contingente

de 25.627 excluídos. Para o Brasil, estima-se que 8,67 milhões de brasileiros sobrevivem nos 1.000 municípios mais carentes do país, sem água tratada, sem saneamento, sem coleta sistemática de lixo, não são alfabetizados e têm renda de até um dólar por dia (Tabela 3).

Na Tabela 4, apresentam-se os índices de exclusão social para todas as capitais dos Estados brasileiros e para Brasília. Por estas evidências, constata-se que as capitais do Acre, Amapá e Rondônia apresentam os maiores percentuais de excluídos entre as capitais brasileiras. Vitória, Curitiba, Brasília e Porto Alegre, nesta ordem, se constituem nas capitais brasileiras com menores percentuais de excluídos. Em São Paulo, está o maior

Tabela 3 – Síntese dos 1.000 Municípios Brasileiros com Piores Índices de Exclusão Social em 2000

ESTADO	IES Médio (%)	Total de Municípios entre os 1.000 Piores	Total de Municípios do Estado	Porcentagem de Municípios Afetados (%)	População Total dos Municípios (1.000 Piores)	População Excluída dos Municípios (1.000 Piores)
AC	63,34	10	22	45,45	104.007	65.881
AM	63,10	32	62	51,61	643.106	405.793
AP	57,47	2	16	12,50	15.995	9.193
PA	58,94	39	143	27,27	1.014.781	598.082
RO	56,34	2	52	3,85	19.373	10.914
TO	57,45	23	139	16,55	114.174	65.598
NORTE	60,45	108	449	24,05	1.911.436	1.155.461
MA	63,47	165	217	76,04	2.833.506	1.798.297
PI	61,74	164	221	74,21	1.163.847	718.540
CE	61,04	119	184	64,67	2.485.857	1.517.372
RN	58,81	37	166	22,29	240.626	141.504
PB	60,50	89	223	39,91	633.583	383.312
PE	61,29	62	185	33,51	1.068.451	654.824
AL	64,01	60	101	59,41	850.838	544.598
SE	58,81	10	75	13,33	144.654	85.075
BA	60,49	147	415	35,42	2.487.834	1.504.938
NORDESTE	61,70	853	1.787	47,73	11.909.196	7.348.460
MG	58,44	29	853	3,40	230.284	134.567
SUDESTE	58,44	29	1.666	1,74	230.284	134.567
PR	56,42	2	399	0,50	8.298	4.682
SC	56,18	1	293	0,34	2.857	1.605
RS	57,21	2	467	0,43	5.190	2.969
SUL	56,63	5	1.159	0,43	16.345	9.256
GO	56,52	2	242	0,83	13.642	7.710
MS	55,57	1	77	1,30	6.140	3.412
MT	59,36	2	126	1,59	24.437	14.505
CENTROESTE	57,95	5	464	1,08	44.219	25.627
TOTAL GERAL	61,46	1.000	5.525	18,10	14.111.480	8.673.371

Fonte: Dados Originais - Censo Demográfico do Brasil, 2000

contingente de população socialmente excluída, vivendo nas capitais, algo como 481,5 mil excluídos. No Norte, Belém, com 269 mil, e Manaus, com 253,3 mil, se constituem nas capitais com as maiores populações excluídas. No Nordeste, Fortaleza, com 385,2 mil, e Salvador, com 262,7 mil, são as capitais com situação mais dramática em termos de população excluída. Nas três capitais dos Estados do Sul, estima-se que pouco mais de 100 mil pessoas sobrevivam nessa condição de serem socialmente excluídas. Nos Estados do Centro-Oeste, a situação mais difícil fica na capital do Mato Grosso do Sul, para onde estima-se que mais de 115 mil pessoas sobrevivem privadas de água tratada, saneamento, coleta sistemática de lixo, educação e renda. (Tabela 4).

No que concerne à renda média auferida pelos chefes dos domicílios, observa-se que Teresina, Macapá e São Luís são as capitais de estado onde estão as menores rendas médias dos chefes. Brasília apresenta a renda média do chefe mais elevada.

Na Tabela 5, apresenta-se a síntese dos 200 municípios brasileiros com as piores performances em termos de índices de exclusão social. Estas informações, que são complementadas com a relação completa desses municípios que está colocada em anexo, servem como instrumento importante de definição de políticas públicas emergenciais e de curtíssimo prazo, no sentido de definição dos municípios brasileiros que primeiro devem ser beneficiados por essas políticas.

Tabela 4 – Exclusão Social nas Capitais dos Estados e do Distrito Federal

Capital	INDICADORES							
	IES (%)	Privagua (%)	Privsane (%)	Privlixo (%)	Priveduc (%)	Privirend (%)	Renda Média (US\$/mês)*	População Excluída
Rio Branco	29,25	49,68	54,31	16,77	12,90	40,04	380,20	74.016
Macapá	27,60	46,77	68,08	19,33	8,40	33,51	442,79	78.189
Manaus	18,02	25,56	30,72	9,31	5,80	34,48	451,33	253.286
Belém	21,01	26,42	24,91	4,56	5,00	56,05	480,92	269.093
Porto Velho	25,69	64,76	38,51	18,32	7,50	29,94	482,63	85.984
Boa Vista	13,56	4,13	22,39	10,22	7,80	28,57	443,32	27.202
Palmas	12,37	7,39	36,93	7,12	5,90	18,21	498,60	16.986
São Luís	23,15	21,24	47,56	26,85	6,90	39,44	406,10	201.400
Teresina	22,82	10,08	21,88	14,35	21,40	40,71	376,06	163.274
Fortaleza	17,99	12,79	36,58	4,80	10,60	34,21	473,53	385.248
Natal	14,29	2,79	28,12	2,39	11,30	28,46	514,04	101.797
João Pessoa	17,48	2,30	39,93	5,04	11,60	35,38	497,90	104.508
Recife	15,24	12,04	41,91	3,78	10,20	20,04	573,24	216.815
Maceió	22,40	18,29	52,97	6,24	16,30	30,85	458,63	178.726
Aracaju	12,10	4,26	16,52	4,05	9,50	25,48	529,53	55.828
Salvador	10,75	3,44	16,61	6,58	6,20	24,12	499,94	262.698
Vitória	2,75	0,67	2,29	0,44	4,30	3,10	888,43	8.048
Belo Horizonte	3,54	0,74	6,69	1,45	4,30	3,76	735,94	79.218
Rio de Janeiro	4,60	2,19	6,43	1,13	4,20	8,36	757,44	269.457
São Paulo	4,61	1,37	9,15	0,80	4,60	7,00	827,57	481.532
Curitiba	2,93	1,39	7,09	0,46	3,10	3,06	800,31	46.483
Florianópolis	4,22	10,33	7,20	1,03	3,30	2,04	904,98	14.430
Porto Alegre	3,06	1,87	7,67	0,62	3,30	2,54	838,71	41.602
Goiânia	9,11	12,59	19,88	1,23	4,80	14,09	629,59	99.607
Cuiabá	11,07	8,57	26,32	7,90	5,60	16,96	615,24	53.507
Campo Grande	17,38	12,30	70,23	2,87	5,40	24,39	542,85	115.337
Brasília	3,02	0,48	0,88	0,30	6,50	1,22	2.031,09	5.990

Fonte: Dados originais - Censo Demográfico do IBGE, 2000

*Foi utilizada a taxa de câmbio prevalecente em 1/8/2000, cuja cotação era R\$ 1,788/US\$

Através das evidências mostradas na Tabela 5, depreende-se que os 200 municípios mais carentes do Brasil situam-se em três Estados da região Amazônica (Acre, Amazonas e Pará), em todos os nove Estados do Nordeste e em Minas Gerais, que tem apenas um município compondo este grupo dos 200 municípios mais carentes.

Dentre todos esses Estados, o que apresenta o maior contingente de excluídos neste grupo dos 200 municípios com piores performances, é o Maranhão, para o qual estima-se a existência de 613.643 excluídos em 63 dos 217 municípios do Estado. Bahia, Alagoas e Ceará são os estados que seguem em termos de população excluída neste grupo dos 200 municípios com maiores carências no Brasil. Ao todo, no Nordeste, encontra-se 1,59 milhão de pessoas sobrevivendo nestes 200 municípios com maiores índices de exclusão social no Brasil. Esse contingente responde por um IES de 68,67% no Nordeste. Para a região Amazônica, estima-se um IES de 69,12% para os municípios dos três estados incluídos neste grupo dos 200 mais carentes. Aí sobrevivem nessa condição 212.680 pessoas. Em Minas Gerais, sobrevivem 6.021 pessoas no grupo

dos 200 municípios brasileiros com maiores percentuais de carências (Tabela 5).

Na Tabela 1A, em anexo, está apresentada a relação completa dos 200 municípios mais carentes do Brasil. Nessa Tabela, além da identificação dos índices de exclusão social experimentados por cada município, mostram-se as populações excluídas em cada um deles, bem como os níveis de privações experimentados por cada um dos municípios em cada indicador utilizado para desenhar o IES. Por essa Tabela, depreende-se que o município brasileiro com maior índice de exclusão social é Fernando Falcão, do Maranhão, para o qual estima-se a existência de 3.802 excluídos. Observando as colunas das privações, constatam-se as dificuldades generalizadas enfrentadas pelas populações destes 200 municípios mais carentes, num indicativo de que neles falta praticamente tudo e, por esta razão, devem ser candidatos prioritários a todas as ações do poder público.

6 – CONCLUSÕES

As evidências encontradas neste estudo mostram e confirmam que os municípios situados nas

Tabela 5 – Síntese dos 200 Municípios Brasileiros com Piores Índices de Exclusão Social em 2000

ESTADO	IES (%)	Total de Municípios entre os 200 Piores	Total de Municípios do Estado	Porcentagem de Municípios Afetados (%)	População Total dos Municípios (200 Piores)	População Excluída dos Municípios (200 Piores)
AC	67,35	4	22	18,18	44.956	30.280
AM	70,18	11	62	17,74	210.111	147.448
PA	66,38	3	143	2,10	52.652	34.952
NORTE	69,12	19	227	7,93	307.719	212.680
MA	69,13	63	217	29,03	887.666	613.643
PI	69,18	41	221	18,55	212.826	147.238
CE	68,03	15	184	8,15	285.458	194.202
RN	66,71	2	166	1,20	12.790	8.532
PB	68,09	11	166	6,63	72.024	49.039
PE	68,74	10	166	6,02	160.799	110.527
AL	68,78	21	101	20,79	317.592	218.434
SE	65,92	1	75	1,33	13.948	9.195
BA	67,86	17	415	4,10	350.336	237.753
NORDESTE	68,67	180	1.711	10,13	2.313.439	1.588.563
MG	64,80	1	853	0,12	9.291	6.121
SUDESTE	64,80	1	853	0,12	9.291	6.021
TOTAL	68,71	200	2.791	5,22	2.630.449	1.807.264

Fonte: Valores Estimados a partir dos Dados do Censo Demográfico do Brasil, 2000, e do Banco Central.

regiões Norte e Nordeste, na sua grande maioria, compõem o quadro dos locais de maiores carências no Brasil, o que comprova a hipótese do elevado padrão assimétrico das privações neste país. Nessas duas regiões, concentram-se os maiores bolsões de exclusão social no Brasil. De fato, se pobreza for tratada como sinônimo de exclusão social, e for aferida por indicadores que não sejam apenas a renda *per capita*, será muito mais bem demarcada. Além disso, apesar de o IDH ter se constituído num grande avanço nos anos noventa, em termos de aferição de níveis de desenvolvimento, esse índice tem dificuldades em aferir padrões de bem-estar (ou de mal-estar social) em áreas em que há distribuição assimétrica em torno da média de variáveis que o compõem, como esperança de vida ao nascer e renda *per capita*. Além disso, pode levar os governantes em diferentes níveis (Federal, Estadual e Municipal) a uma busca frenética de melhora do IDH através de massificação do número de matrículas, sem o necessário incremento da qualidade do ensino e melhoria física das escolas e dos padrões de trabalho dos profissionais da educação. Este fato pode ser detectado nos discursos oficiais, sobretudo de governantes dos estados do Nordeste. O caso do Ceará foi emblemático, quando o ex-governador saiu glorificando-se da subida do estado a algumas posições no *ranking* dos estados brasileiros em termos de IDH. No entanto, via estatísticas mais recentes do IBGE, e neste próprio texto, mostra-se a situação dramática e de carência em que sobrevive uma boa parte da população deste Estado. Assim, uma obsessão por incremento de IDH sem se dar conta do que este índice efetivamente mede pode induzir a distorções em termos de definição de prioridades em políticas públicas, o que pode levar a desperdício de recursos, conduta inaceitável, sobretudo em áreas de carência de toda ordem como ocorre no Norte e Nordeste.

Assim, acredita-se que os resultados encontrados nesta pesquisa podem e devem complementar aqueles evidenciados por outras instituições, inclusive os resultados mostrados pelo IDH, no sentido de fomentar o poder público de informações relevantes que visem incrementar tanto as políticas emer-

genciais como aquelas de médio e de longo prazos, voltadas para mitigar o quadro de carências que foi mostrado neste estudo.

Neste aspecto, acredita-se que deva haver uma reavaliação dos municípios brasileiros por onde devem ser iniciadas e incrementadas ações emergenciais, de curto, médio e longo prazos, no sentido de promoção da reversão dos indicadores dramáticos de exclusão social. Este estudo pode ser de utilidade, na medida em que apresenta a situação de cada um dos municípios e distritos brasileiros, tanto em termos de níveis de exclusão social da sua população como dos itens das privações das respectivas populações.

A pesquisa confirma a grande assimetria que existe na apropriação da renda gerada neste país, ao mostrar que a maior renda (Lago Sul de Brasília, cuja renda média do chefe é de US\$ 4.146,49/mês) é 64,55 vezes a menor renda média, que é a do município maranhense de Cantanhede (US\$ 64,23/mês). Neste aspecto, a renda média dos chefes nos municípios brasileiros, de US\$ 408,36/mês, pouco pode ajudar na definição de padrão de bem-estar no Brasil, tendo em vista a amplitude que é observada em torno dela.

As políticas públicas no Brasil destinadas a mitigar os desníveis de exclusão social devem priorizar, de imediato, mudanças nos padrões de acesso a serviços essenciais como água tratada, saneamento, coleta de lixo e educação. Em relação ao indicador nível de educação, observa-se que ainda existem no Brasil municípios com mais da metade da população constituída de analfabetos. Este é o caso, por exemplo, de Itamarati, município situado no Amazonas, cuja população maior de 10 anos, que se declarou não alfabetizada representa 59,10% da população nessa faixa etária. Em Fernando Falcão (MA), município brasileiro com a pior performance em termos de IES, 54,4% da população maior de 10 anos está nessa condição de ser não alfabetizada. Para o Brasil, 13,05% da população maior de 10 anos se declarou analfabeta em 2000.

As políticas públicas também devem buscar elementos que viabilizem a geração de ocupação e renda nos municípios brasileiros, sobretudo aqueles posicionados no Norte e no Nordeste do país. Neste aspecto, as políticas assistencialistas devem ser apenas emergenciais, e as políticas públicas devem ser criadas para fomentar o desenvolvimento (não apenas o crescimento) econômico, entendido como melhoria generalizada nos padrões de qualidade de vida da população brasileira. Isto passa, naturalmente pela reversão dos níveis de privações demonstrados nesta pesquisa, o que pressupõe uma ação firme e definidora do poder público. O mercado, na sua abstração e na sua busca especulativa de lucros e de acumulação, não reverterá esta situação. Há que ser feito planejamento por parte do Estado brasileiro, de tal forma que envolva a população em geral numa sinergia desenvolvimentista, de modo a promover a inclusão social desses 43 milhões de brasileiras e brasileiros presentemente excluídos dos processos econômico e social.

As evidências encontradas na pesquisa mostram os níveis de carências de acesso a água tratada, saneamento, coleta de lixo, educação e renda nos 1.000 municípios mais carentes do Brasil, por onde, seguramente, deveriam começar todas as ações emergenciais de curto prazo voltadas para reverter indicadores tão desconfortáveis para parte significativa da população brasileira.

Agradecimento

Os autores agradecem os comentários e sugestões pertinentes do Prof. Evandro Ferreira das Chagas, do Curso de Mestrado em Agroecologia da Universidade Estadual do Maranhão, mas assumem inteira responsabilidade por eventuais equívocos ainda encontrados no texto.

Os autores também agradecem aos comentários valiosos de dois pareceristas anônimos desta Revista.

Abstract

In this study, we constructed the Index of Social Exclusion (ISE) in order to identify the poverty

pattern, as a kind of social exclusion, in the 5,506 counties of 26 Brazilian States and 19 districts of Brasilia D.C. In order to construct ISE, we used 5 variables as defined: deprivation of safe water; deprivation of sanitation; deprivation of garbage collecting by public service; deprivation of education; and deprivation of income. The evidences founded in this study showed that Northeast is the poorest region among the five regions of Brazil. This region concentrates the majority of social excluded population in this Country. In this region we found out the county which has the largest IES (Fernando Falcão, at Maranhão State). In Northeast we also find the county with the least income (Cantanhede, also located at Maranhão State). In addition, is Maranhão the State which has the largest ISE among all the Brazilian States. The search also showed that Lago Sul, a Brasília D.C District, has the largest average income among all cities of Brazil. This income, as the study showed, represents 64.55 times the average income of Cantanhede. The search finished suggesting profound changes in priorities of public policies in Brazil in order to revert such dramatic social and economic indicators.

Key words:

Poverty; Social exclusion; Northeast; Brazil; Social development.

REFERÊNCIAS

ANNAND, S.; SEN, A. K. Development index: methodology and measurement. **Occasional Paper**, New York, n. 12, 1990.

ANNAND, S.; SEN, A. K. **Concepts of human development and poverty: a multidimensional perspective**. New York: UNDP/HDR, 1997.

ATKINSON, A. B. On the measurement of poverty. **Econometrica**, Evanston, IL, n. 55, 1989.

BASILEVSKY, A. **Statistical factor analysis and related methods: theory and applications**. New York: Jonh Willey Sons, 1994.

- CAPRA, F. **O ponto de mutação**. São Paulo: Cutrix, 1996.
- CASTRO, J. **Geografia da fome**. São Paulo: Brasiliense, 1957.
- JANVRY, Alain de *et al.* Impacto de la crisis en la economía campesina de América Latina y Caribe. In: JORDAN, F. **La economía campesina: crisis, reactivación e desarrollo**. San José, Costa Rica: IICA, 1989. p. 91-206.
- DILLON, W.; GOLDSTEIN, M. **Multivariate analysis: methods and applications**. New York: Mc Graw Hill, 1984.
- GRIFFIN, K. **Macroeconomic reform and employment: an investment-led strategy of structural adjustment in Sub-Saharan África**. Riverside, Califórnia: UCR, 1997.
- HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- IBGE. **Censo demográfico de 1991**. Rio de Janeiro, 1991.
- IBGE. **Censo demográfico de 1996**. Rio de Janeiro, 1996.
- IBGE. **Censo demográfico de 2000**. Rio de Janeiro, 2000.
- JOHNSON, A.; WICHERN, D. **Applied multivariate statistical analysis**. New Jersey: Mc Graw Hill, 1988.
- JUDGE, G. C. *et al.* **The theory and practice of Econometrics**. New York: Jonh Willey Sons, 1980.
- LANJOUWN, J. O. **Behind the line: demystifying poverty lines**. Yale: Yale State University Press, 1997.
- LEMOS, J. J. S. **Index of relative development (IRD): an alternative measure for Human Development Index (HDI)**. Riverside, California: University of California. Department of Economics, 1995.
- LEMOS *et al.* Qualidade de vida nos municípios do Nordeste em relação aos municípios do Brasil: fundamentos para o planejamento do desenvolvimento sustentável da região. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, n. 3, v. 30, p. 316-335, jul./set. 1999.
- LEMOS, J. J. S. Níveis de degradação no Nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, n. 3, v. 32, p. 406-429, jul./set. 2001.
- LEMOS, J. J. S. **Exclusão social no Brasil: radiografia dos anos noventa**. Fortaleza: UFC/DTE, 2002. 151 p.
- MCKINLEY, T. **Poverty indicators**. New York: UNDP, 1996.
- NURKSE, P. **Problemas de formação de capital em países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957.
- REED, D.; SHENG, F. **Macroeconomic policies: poverty and environment**. Washignton, D. C.: World Fund of Nature, 1997.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **Human Development Report, 1995**. New York: ONU, 1995.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **Human Development Report, 1997**. New York: ONU, 1997.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **Human Development Report, 1998**. New York: ONU, 1998.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **Human Development Report, 2002**. New York: ONU, 2002.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **Human Development Report, 2003**. New York: ONU, 2003.

Recebido para publicação em 17.JUL.2003.

ANEXO

Tabela 1A – Relação dos 200 Municípios Brasileiros com Maiores Índices de Exclusão Social, e Respectivas Características

(Continua)

Municípios	Estado	IES (%)	População Excluída	Privagua (%)	Privsane (%)	Privlixo (%)	Priveduc (%)	Privirend (%)	Renda (US\$/mês)*
Fernando Falcão	MA	79,20	3.820	99,90	99,79	100,00	54,40	86,30	84,44
Manari	PE	78,43	10.218	99,57	99,39	97,21	54,30	85,07	87,06
Belágua	MA	77,45	4.069	98,81	97,94	99,67	49,60	88,96	66,19
Santana do Maranhão	MA	76,53	8.375	99,81	98,32	99,38	48,10	86,60	82,37
Itamarati	AM	76,18	6.404	75,55	96,14	97,80	59,10	83,79	133,72
Salitre	CE	75,72	10.545	97,08	99,57	91,97	48,73	87,71	89,84
Brejo de Areia	MA	75,25	7.840	99,56	99,16	99,95	45,70	84,35	97,82
Guaribas	PI	74,93	3.607	99,89	99,79	99,79	44,90	83,86	104,17
Lagoa Grande do Ma	MA	74,47	6.306	98,16	97,93	95,22	47,70	81,59	116,80
Marajá do Sena	MA	74,15	5.310	99,21	99,57	100,00	47,70	75,30	159,94
Cabeceiras do Piauí	PI	73,78	6.270	85,72	97,51	98,46	45,70	89,06	71,39
Guajará	AM	73,73	9.747	89,59	98,51	89,31	49,30	84,75	127,57
Ipixuna	AM	73,37	10.829	83,88	96,85	96,80	49,40	82,89	139,55
Cachoeira Grande	MA	73,23	5.407	99,19	97,65	99,85	40,20	86,18	85,23
Paulino Neves	MA	73,19	8.436	99,80	87,08	99,95	42,60	86,72	81,56
São João do Soter	MA	73,04	10.834	82,12	98,25	99,85	45,60	86,93	80,10
Turilândia	MA	72,96	12.571	98,25	99,73	99,55	39,50	85,91	87,11
Itaipava do Grajaú	MA	72,93	9.729	98,28	98,51	99,80	44,90	76,07	154,68
Lagoa Alegre	PI	72,67	4.977	79,70	98,92	93,50	47,70	86,76	85,91
Jordão	AC	72,60	3.234	95,63	91,11	93,79	57,80	60,04	103,35
São João do Caru	MA	72,54	9.790	80,14	97,17	97,13	50,60	78,94	134,98
Centro Novo do Ma.	MA	72,51	10.552	97,78	99,33	99,44	41,10	81,36	118,37
Vera Mendes	PI	72,50	2.108	73,11	99,87	89,93	51,20	85,90	91,35
Matões do Norte	MA	72,43	5.385	74,55	92,70	99,69	48,00	88,02	72,66
Traipu	AL	72,17	16.917	81,24	98,79	77,95	51,10	87,16	99,33
Canapi	AL	72,12	12.501	86,86	99,79	77,95	48,10	87,99	94,02
Jenipapo dos Vieiras	MA	71,97	7.283	79,87	97,16	96,39	46,90	83,85	101,28
Pedro do Rosário	MA	71,83	12.897	96,84	99,56	97,47	38,90	84,11	99,46
Presidente Sarney	MA	71,83	9.854	99,82	98,28	100,00	36,30	85,91	87,09
Betânia do Piauí	PI	71,81	6.204	99,89	99,45	100,00	38,60	80,78	123,57
Poço das Trincheiras	AL	71,72	9.482	87,72	98,97	75,16	47,10	89,61	83,68
Milagres do Maranhão	MA	71,63	3.688	99,90	99,90	96,14	37,40	84,46	97,10
Pedro Alexandre	BA	71,55	12.129	84,26	99,40	89,64	46,00	83,58	108,80
Envira	AM	71,54	13.636	89,97	94,88	73,86	50,00	84,77	127,42
João Costa	PI	71,44	2.161	87,12	97,24	94,48	47,70	75,83	154,75
Porto de Pedras	AL	71,35	7.305	80,40	90,15	82,72	50,40	86,67	102,41
Sto. Amaro do Ma.	MA	71,14	6.838	99,58	99,76	99,82	34,80	84,93	93,83
Monte Santo	BA	71,06	38.763	84,84	98,02	94,72	41,50	86,72	88,13
Gov. Newton Bello	MA	71,01	8.382	76,08	99,43	99,96	43,60	84,57	96,31
Morro Cabeça no Tempo	PI	71,00	3.143	99,89	99,23	99,89	33,70	86,35	88,48
Sem. Alexandre Costa	MA	70,96	6.082	87,77	94,69	94,34	42,60	84,16	99,12
Massapê do Piauí	PI	70,94	4.248	100,00	99,93	97,23	34,40	86,02	90,57
São Lourenço do Piauí	PI	70,91	3.031	100,00	99,91	96,81	35,60	83,90	103,90
Central do Maranhão	MA	70,83	5.090	99,87	99,37	99,87	33,60	85,67	88,78
Pauini	AM	70,63	12.072	79,38	98,29	85,22	50,80	77,14	176,57
Curral de Cima	PB	70,62	3.759	79,70	99,29	92,24	50,90	71,53	97,20
Centro do Guilherme	MA	70,59	4.343	95,44	99,48	95,18	37,60	83,17	105,93
Araioses	MA	70,47	24.597	78,44	95,13	90,19	45,30	85,84	87,57
Santa Cecília	PB	70,46	4.835	99,93	99,13	84,10	45,90	71,13	101,64
Afonso Cunha	MA	70,32	3.291	83,98	96,13	99,37	39,20	86,09	85,91
Dom Inocêncio	PI	70,27	6.260	100,00	99,46	92,57	36,50	82,16	114,88

Tabela 1A – Relação dos 200 Municípios Brasileiros com Maiores Índices de Exclusão Social, e Respectivas Características

(Continua)

Municípios	Estado	IES (%)	População Excluída	Privagua (%)	Privsane (%)	Privlixo (%)	Priveduc (%)	Privirend (%)	Renda (US\$/mês)*
Itaitira	CE	70,26	10.919	75,05	99,03	92,90	43,83	86,13	101,15
Amapá do Maranhão	MA	70,26	3.816	98,97	97,28	98,97	37,00	78,87	135,47
Feira Grande	AL	70,23	14.938	74,79	99,26	82,67	47,40	86,05	106,40
Satubinha	MA	70,19	7.591	72,76	98,72	99,63	43,00	84,73	95,19
Aldeias Altas	MA	70,15	13.207	78,27	94,12	88,30	46,40	84,16	99,11
Várzea Branca	PI	70,12	3.648	99,91	99,47	99,82	32,00	85,22	95,63
S. Rdo. do Doca Bezerra	MA	70,08	4.675	86,30	96,77	99,92	38,80	83,34	104,74
Floresta do Piauí	PI	70,03	1.692	75,20	99,18	92,01	43,60	85,86	91,59
Duque Bacelar	MA	69,96	6.585	71,03	92,26	99,89	45,20	84,08	99,68
Carnaubeira da Penha	PE	69,95	7.277	87,10	99,80	87,78	40,50	85,26	85,63
Cajueiro da Praia	PI	69,85	4.276	97,51	100,00	94,57	35,20	82,75	111,15
Joca Marques	PI	69,83	3.037	83,46	96,37	100,00	36,50	88,65	74,01
Estrela de Alagoas	AL	69,78	11.402	80,26	98,48	78,57	45,50	86,68	102,40
Água Doce do Ma.	MA	69,67	6.760	83,70	91,92	99,90	39,50	84,56	96,37
Bom Lugar	MA	69,61	8.029	79,97	99,34	96,91	38,70	86,36	84,01
Murici dos Portelas	PI	69,58	4.436	87,58	87,26	94,50	39,40	87,62	80,51
Paulo Ramos	MA	69,57	13.420	81,47	99,16	95,14	41,50	81,07	120,31
Eirunepé	AM	69,51	18.124	80,44	90,66	96,58	44,60	79,37	162,22
Gado Bravo	PB	69,48	5.920	100,00	98,88	98,46	38,60	70,83	104,90
São Fco. do Maranhão	MA	69,47	8.930	72,94	98,45	99,97	40,50	85,81	87,79
Junco do Maranhão	MA	69,45	3.843	99,91	90,98	100,00	36,60	77,82	142,65
Olho d'Água Grande	AL	69,45	3.366	64,26	99,71	84,68	50,60	82,23	130,78
Riacho Frio	PI	69,31	2.995	63,76	99,78	92,62	48,10	81,35	119,98
Vertente do Lério	PE	69,27	5.913	95,98	98,69	83,70	39,00	81,74	111,89
Ocara	CE	69,27	14.950	96,78	98,60	83,21	36,64	85,99	102,15
Tapauá	AM	69,20	14.253	67,31	94,33	98,41	45,90	81,64	147,61
Casinhas	PE	69,18	9.233	93,26	94,55	90,89	38,90	81,01	117,41
Cpo Alegre do Fidalgo	PI	69,15	3.078	89,87	90,97	93,38	40,20	81,13	121,39
Jutaí	AM	69,13	15.554	71,96	95,99	99,27	45,80	76,67	179,60
Santo Antônio do Içá	AM	69,13	19.503	82,15	98,17	96,17	41,10	79,09	164,01
Coité do Nóia	AL	69,12	8.290	82,15	99,46	77,99	42,20	88,25	92,37
Vila Nova do Piauí	PI	69,10	2.008	100,00	88,09	88,36	38,20	82,31	113,98
Granja	CE	69,08	33.491	58,89	99,28	83,26	49,80	86,95	95,27
Lagoa do Mato	MA	69,05	6.523	82,08	99,95	100,00	37,20	82,66	109,46
Ibaretama	CE	69,00	8.667	95,26	96,04	80,24	38,41	85,82	103,39
Fartura do Piauí	PI	68,99	3.232	85,27	92,49	100,00	39,70	79,40	132,26
Caraibas	BA	68,97	11.838	89,85	98,90	91,31	35,90	85,45	96,50
Maraã	AM	68,96	11.778	84,71	97,19	96,52	37,40	83,74	134,07
São José dos Ramos	PB	68,94	3.378	97,88	99,47	65,90	49,20	70,88	104,36
Caetés	PE	68,93	16.638	83,82	90,53	76,36	46,70	83,57	98,22
Cajapió	MA	68,85	6.625	85,15	96,05	99,54	34,40	87,19	78,31
Mal. Thaumaturgo	AC	68,77	5.704	92,64	96,82	100,00	47,10	56,76	148,76
Tanque do Piauí	PI	68,74	1.593	99,65	71,45	80,80	42,90	85,98	90,82
Peritoró	MA	68,74	11.917	70,97	93,21	98,66	43,10	82,51	110,44
Poço Dantas	PB	68,71	2.630	65,58	99,39	91,52	51,60	71,52	97,24
Graça	CE	68,70	10.177	75,98	99,27	80,59	42,57	88,33	85,39
Morro do Chapéu do Piauí	PI	68,66	4.124	66,40	99,36	89,89	42,40	89,14	70,89
Limoeiro de Anadia	AL	68,49	16.618	90,17	99,45	68,62	42,70	84,70	115,03
Cocal dos Alves	PI	68,49	3.531	99,58	90,14	100,00	29,70	86,91	84,97
Coronel José Dias	PI	68,46	3.022	100,00	80,09	88,29	37,50	84,92	97,53
Jurema	PI	68,40	2.768	99,89	90,33	99,89	31,60	82,66	111,74
Minador do Negrão	AL	68,39	3.692	77,45	98,93	65,02	48,80	84,43	116,70
Sobrado	PB	68,38	4.708	99,76	99,15	86,49	40,40	70,04	113,71
Frei Miguelinho	PE	68,35	8.870	99,81	97,93	74,59	39,00	81,00	117,49
Lago Verde	MA	68,33	8.909	85,22	85,70	99,07	38,00	83,81	101,52
Coronel João Sá	BA	68,31	13.433	67,27	94,13	76,98	49,60	84,58	102,20

Tabela 1A – Relação dos 200 Municípios Brasileiros com Maiores Índices de Exclusão Social, e Respectivas Características

(Continua)

Municípios	Estado	IES (%)	População Excluída	Privagua (%)	Privsane (%)	Privlixo (%)	Priveduc (%)	Privrend (%)	Renda (US\$/mês)*
Sta Maria do Cambucá	PE	68,31	8.018	90,25	90,32	82,31	42,40	80,28	122,81
Inhapi	AL	68,30	12.136	74,13	97,29	67,01	48,50	86,57	103,06
Bacurituba	MA	68,30	3.190	93,80	89,12	99,33	31,90	87,00	79,61
Presidente Juscelino	MA	68,30	7.303	71,59	98,85	96,92	38,70	86,31	84,35
Gov. Nunes Freire	MA	68,23	17.687	97,08	89,03	91,78	38,80	76,32	152,96
Cacimbinhas	AL	68,19	6.514	83,33	99,56	62,41	47,70	82,76	127,38
Jatobá do Piauí	PI	68,16	2.941	84,35	87,63	100,00	38,00	81,95	116,20
Milton Brandão	PI	68,15	4.703	79,89	98,64	84,99	39,20	86,71	86,25
Oliveira	AL	68,12	7.064	76,97	99,38	68,81	44,00	89,83	82,24
Planaltino	BA	68,04	5.418	70,08	99,53	91,48	41,80	83,51	109,22
Caxingó	PI	67,99	2.820	85,30	99,04	86,38	37,60	83,95	103,60
Wall Ferraz	PI	67,99	2.718	68,19	99,78	86,54	44,00	83,59	105,88
Sigefredo Pacheco	PI	67,96	6.147	68,91	92,08	98,75	39,30	87,94	78,45
Choró	CE	67,93	8.152	80,74	98,60	86,47	39,06	84,34	113,99
Júlio Borges	PI	67,91	3.304	77,11	92,04	96,86	37,80	85,94	91,09
Mata Grande	AL	67,88	16.991	68,63	94,17	78,99	46,90	85,29	111,25
Queimada Nova	PI	67,87	5.655	98,62	82,98	94,16	32,20	87,67	80,17
Altamira do Maranhão	MA	67,85	6.015	81,54	94,62	99,90	35,80	82,88	107,90
Pindoba	AL	67,84	1.985	80,99	95,21	58,64	48,90	85,31	111,09
Paranatama	PE	67,83	7.019	78,36	99,68	81,83	41,10	84,16	93,86
Maranhãozinho	MA	67,71	5.718	73,31	97,98	99,70	38,30	81,66	116,30
Mirante	BA	67,70	9.252	88,00	97,64	89,54	34,50	85,15	98,47
Buriti	MA	67,65	16.322	79,33	96,45	96,18	36,20	84,19	98,90
Novo Oriente	CE	67,57	17.649	96,66	93,52	65,49	43,22	79,95	145,47
Maraú	BA	67,57	12.409	79,08	89,37	89,05	43,80	78,17	144,36
São Roberto	MA	67,55	2.972	54,29	99,43	97,49	43,20	85,94	86,89
Matões	MA	67,46	17.832	66,81	94,20	97,20	41,50	82,78	108,59
Taquarana	AL	67,45	11.497	72,77	98,99	75,48	44,90	83,72	121,24
Novo Santo Antônio	PI	67,42	2.127	92,31	95,52	100,00	27,30	88,59	74,36
Cpo Alegre de Lourdes	BA	67,38	18.600	88,46	99,24	87,76	34,60	83,38	110,12
Presidente Vargas	MA	67,37	7.062	70,12	92,13	99,86	37,20	87,46	76,50
Icatu	MA	67,33	14.468	92,43	98,62	95,47	28,50	87,08	79,10
Umburanas	BA	67,32	9.519	85,46	97,54	77,54	38,50	85,55	95,81
São Paulo de Olivença	AM	67,27	15.549	73,27	92,67	99,91	39,90	79,34	162,40
São Sebastião	AL	67,20	19.570	88,74	89,09	64,26	46,50	80,84	139,61
Senador Rui Palmeira	AL	67,18	8.048	70,18	98,05	65,73	47,70	85,95	107,01
Vargem Grande	MA	67,18	23.317	60,94	99,17	90,29	42,90	84,85	94,38
São Vicente Ferrer	MA	67,16	12.361	83,11	91,86	99,36	33,70	84,23	98,66
Serrano do Maranhão	MA	67,15	6.124	79,60	98,86	99,60	30,80	88,22	71,24
Itapicuru	BA	67,13	18.337	62,83	96,61	84,02	44,00	86,70	88,28
Cald. Grande do Piauí	PI	67,11	3.678	99,76	94,08	80,38	36,20	78,65	137,01
Pedro Régis	PB	67,09	3.276	72,35	99,21	83,35	48,10	70,98	103,24
Currais	PI	67,08	2.839	80,09	97,14	94,74	33,80	85,98	90,81
São Luís Gonz. do Ma	MA	67,07	15.272	74,40	98,79	89,29	38,00	84,76	94,98
Lagoa de São Frsco.	PI	67,04	3.885	72,18	93,27	91,16	38,30	87,44	81,62
Caraúbas do Piauí	PI	66,94	3.219	86,95	94,10	90,10	31,90	88,71	73,64
Avelino Lopes	PI	66,93	6.442	51,42	99,79	89,22	45,30	86,28	88,93
Cacimbas	PB	66,92	4.670	75,13	99,31	80,08	46,60	73,09	79,87
Dois Riachos	AL	66,90	7.403	76,29	99,42	57,25	47,00	86,37	104,32
Lagoa do Barro do Pi	PI	66,87	2.976	86,59	90,85	90,33	35,50	83,46	106,70
Belo Monte	AL	66,84	4.560	73,99	97,40	72,76	43,80	84,67	115,18
Pres. Jânio Quadros	BA	66,82	11.390	80,93	87,41	81,03	40,80	85,27	97,66
Cachoeira do Piriá	PA	66,78	10.309	83,61	96,75	90,55	47,60	58,98	146,83
Ielmo Marinho	RN	66,75	6.841	73,38	99,87	88,70	41,30	77,54	118,01
Porto Walter	AC	66,74	3.661	73,16	98,91	99,90	48,10	58,00	131,62
Barra de Santana	PB	66,73	5.546	92,90	99,61	93,28	36,30	70,05	113,57

Tabela 1A: Relação dos 200 Municípios Brasileiros com Maiores Índices de Exclusão Social, e Respectivas Características

(Conclusão)

Municípios	Estado	IES (%)	População Excluída	Privagua (%)	Privsane (%)	Privlixo (%)	Priveduc (%)	Privirend (%)	Renda (US\$/mês)*
Primeira Cruz	MA	66,70	7.350	90,78	88,59	94,97	32,60	83,31	104,97
Morros	MA	66,68	9.731	69,89	99,53	99,82	35,30	83,90	100,92
Tremedal	BA	66,66	14.132	77,58	99,46	85,15	38,90	81,21	124,36
Monte das Gameleiras	RN	66,55	1.691	100,00	99,83	45,76	45,10	78,62	109,27
Natuba	PB	66,48	7.021	77,70	97,26	75,55	47,80	70,97	103,40
Buíque	PE	66,47	29.359	71,61	80,02	75,06	49,60	81,59	113,05
Pires Ferreira	CE	66,45	5.744	65,29	99,76	85,96	39,00	88,13	86,87
Jacobina do Piauí	PI	66,42	3.780	69,07	99,16	93,11	37,50	83,73	105,00
São João Batista	MA	66,42	12.564	91,69	89,13	100,00	27,30	87,69	74,92
Alto Alegre do Pindaré	MA	66,39	20.035	61,54	98,56	88,38	42,70	82,58	109,98
Quiterianópolis	CE	66,36	12.181	75,05	95,36	83,37	38,43	85,86	103,08
Nova Esperança do Piriá	PA	66,36	12.537	99,97	96,96	99,83	41,50	50,55	226,58
Aiuaba	CE	66,32	9.585	65,73	99,79	81,83	40,19	87,64	90,32
São José de Princesa	PB	66,30	3.295	100,00	99,82	92,26	32,70	70,27	111,16
Bernardo do Mearim	MA	66,29	3.473	100,00	90,56	78,53	33,70	82,39	111,26
Barroquinha	CE	66,26	9.224	53,30	99,77	78,84	46,24	86,79	96,47
Cajazeiras do Piauí	PI	66,24	1.767	66,56	97,36	100,00	36,20	83,52	106,31
Timbiras	MA	66,21	17.479	59,86	91,74	83,33	44,80	85,97	86,71
Parnarama	MA	66,19	21.491	63,82	91,14	89,68	42,40	83,73	102,06
Ipaporanga	CE	66,18	7.443	66,92	99,61	81,60	38,93	88,70	82,75
Feijó	AC	66,17	17.682	94,61	86,52	78,36	50,20	56,85	147,46
Quijingue	BA	66,16	17.451	68,25	99,13	83,26	40,20	84,46	102,99
Tutóia	MA	66,16	24.960	72,38	99,26	93,11	37,50	80,03	127,51
Peri Mirim	MA	66,16	8.647	88,21	99,34	99,93	25,60	86,62	82,27
Caetanos	BA	66,11	8.644	82,13	98,66	85,27	35,00	83,02	112,48
Curral Novo do Piauí	PI	66,10	2.789	99,88	99,25	99,88	21,10	86,56	87,18
Dep. Irapuan Pinheiro	CE	66,09	5.542	68,39	99,77	88,08	37,70	85,21	107,76
Anajás	PA	66,07	12.106	92,68	99,63	77,32	50,30	51,13	221,12
Turiação	MA	66,07	20.672	82,24	96,79	96,76	30,80	84,13	99,35
Maetinga	BA	66,00	9.033	81,22	86,41	85,20	36,80	86,47	89,75
Anagé	BA	65,94	20.480	83,52	91,41	86,07	35,40	83,86	106,95
Santa Luzia do Itanhhy	SE	65,92	9.195	76,76	99,40	75,33	42,50	77,94	97,40
Bom Jesus da Serra	BA	65,92	6.923	83,01	90,85	85,48	34,40	86,72	88,14
Santa Filomena	PE	65,90	7.983	70,93	99,89	83,69	38,90	83,02	102,38
Viçosa do Ceará	CE	65,90	29.934	69,95	98,94	74,96	40,90	86,20	100,66
Setubinha	MG	65,88	6.121	79,89	94,95	93,76	38,90	72,60	123,31
São José da Tapera	AL	65,87	18.154	69,24	99,61	61,46	45,60	86,22	105,33
TOTAL		68,71	1.807.365	81,01	96,11	88,14	41,97	82,66	109,29

Fontes: dos dados originais: Censo Demográfico do IBGE; Banco Central do Brasil